

ATA N.º 17/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018:

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para esta reunião de dia 22 de agosto de 2018, apresentado pela Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano civil 2019 – Abertura de procedimento - Ratificação

PONTO 2 – “Empreitada para a regularização da ribeira da Salgueirinha – troço do Pinhal Novo” – Ratificação da decisão de prestar esclarecimentos, aceitação de erros e omissões e retificação das peças do procedimento

PONTO 3 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade

Requerente: Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade. Processo: E-1645/2016. Local: Rua Custódio Simões – Monte de Santa Teresa, em Palmela

PONTO 4 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal

PONTO 5 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e prestação do serviço municipal - ano letivo 2018/2019

PONTO 6 – Ação Social Escolar - atribuição de apoio financeiro para aquisição cadernos de atividades destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, ano letivo 2018/2019

PONTO 7 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1º ciclo – ano letivo 2017/2018 – 2º e 3º período

PONTO 8 – Isenção de IMT – Jovem Agricultor

PONTO 9 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela - Alteração

PONTO 10 – Nomeação de auditor externo, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 3/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas

PONTO 12 – Atribuição de apoios à utilização de equipamentos desportivos municipais

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício

PONTO 14 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária (FISP – Festival Internacional de Saxofone de Palmela)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 15/2018 – Reunião ordinária de 4 de julho de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção das Sras. Vereadoras Fernanda Pésinho e Mara Rebelo, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 16/2018 – Reunião ordinária de 18 de julho de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Luís Miguel Calha e Mara Rebelo, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 12/2017 – Reunião ordinária de 17 de maio de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 13/2017 – Reunião ordinária de 7 de junho de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 14/2017 – Reunião ordinária de 21 de junho de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 15/2017 – Reunião ordinária de 5 de julho de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs./a. Vereadores/a Adilo Costa, Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 16/2017 – Reunião ordinária de 19 de julho de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs./a. Vereadores/a Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 17/2017 – Reunião ordinária de 23 de agosto de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 18/2017 – Reunião ordinária de 6 de setembro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs./a. Vereadores/a Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 19/2017 – Reunião ordinária de 20 de setembro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional /
Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vice-presidente da Câmara, Adilo Costa, no período de 31.07.2018 a 08.08.2018; Vereador do Pelouro, Luís Miguel Calha, no período de 10.08.2018 a 16.08.2018; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, no período de 19.07.2018 a 31.07.2018; e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período de 01.08.2018 a 17.08.2018.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 16.07.2018 a 17.08.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.07.2018 a 21.08.2018, no valor de 3.410.648,56 € (três milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 21.08.2018, apresenta um saldo de 8.440.928,87 € (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.389.608,79 € (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito euros e setenta e nove cêntimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.051.320,08 € (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e vinte euros e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação, no Período Antes da Ordem do Dia, a admissão dos seguintes documentos:

- . **Moção** (Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de combate a incêndios e de equipamento de proteção individual) - dos/a eleitos/a da CDU.

Esta moção denominava-se "Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de socorro e de equipamento de proteção individual" e, por indicação do Sr. Presidente, foi alterada a designação para "Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de combate a incêndios e de equipamento de proteção individual".

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Libertação de Ahed Tamimi) - dos/a eleitos/a da CDU.

Este documento foi apresentado como moção mas, por indicação do Sr. Presidente, foi alterada para saudação.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Davide Inácio) - dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Luís Piteira) - dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Doce da Bina) - dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Rafael Reis) - dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Clube Desportivo Pinhalnovense – comemoração do 70.º aniversário) - dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Juventude) – dos/a eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de combate a incêndios e de equipamento de proteção individual).

Por sugestão do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e aceite pelo Sr. Presidente, a presente moção contempla, também, o envio ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

“Em agosto de 2016, a Câmara Municipal de Palmela aprovou, em reunião pública, os princípios gerais de cofinanciamento municipal na aquisição de veículos operacionais de combate a incêndios por parte das Associações de Bombeiros do concelho. A autarquia comprometeu-se, então, a atribuir uma comparticipação de 15% do valor total do custo dos veículos a adquirir pelas corporações de Águas de Moura e de Pinhal Novo, através do Programa de Apoio aos Equipamentos, no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), tendo ambas as candidaturas merecido avaliação positiva por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil. O compromisso estendeu-se, também, à corporação de Palmela, garantindo-se a comparticipação municipal em caso de apresentação e validação de nova candidatura. Assumindo o POSEUR um cofinanciamento de 85%, os 15% a atribuir pela autarquia completariam o remanescente, permitindo aos bombeiros do concelho reforçar a sua frota sem custos.

No entanto, apesar da aprovação das candidaturas, a atribuição de fundos comunitários ficou sem efeito, por falta de provimento do POSEUR. A tutela garantiu, na altura, a abertura de novos avisos para breve, mas considerando as necessidades imperativas das associações de bombeiros do concelho, o Município aprovou, em maio de 2017, a atribuição de um apoio financeiro ao investimento, no valor de 15 mil euros, a cada uma das três associações. Foi entendimento da autarquia ir além dos apoios já protocolados e reforçar a capacidade de investimento das associações, nomeadamente, para a aquisição de viaturas.

Dois anos passados, e não obstante as diversas tomadas de posição e contactos institucionais, continuam por publicar novos avisos, que permitam dar a devida resposta ao conjunto de

candidaturas já apresentadas, avaliadas e aprovadas por reunirem todos os critérios definidos. Continuam, também, por abrir linhas de financiamento que permitam a aquisição de equipamento de proteção individual de qualidade, tão necessário para apetrechar condignamente as nossas corporações e garantir a efetiva proteção dos/as nossos/as bombeiros/as. Também neste domínio o Município estará disponível, como sempre fez, para participar na aquisição desse equipamento essencial.

Num momento em que a Proteção Civil está no topo das prioridades, bem como do escrutínio da opinião pública, e as Associações de Bombeiros multiplicam os seus esforços para, abnegadamente, garantir a segurança de pessoas e bens, considera-se que esse esforço deve encontrar resposta na tutela, com mais e melhores apoios para a prossecução do seu trabalho.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 22 de agosto de 2018, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- apelar ao Governo para que concretize a reabertura dos avisos para acesso aos apoios do POSEUR, que permitam às Associações de Bombeiros do concelho de Palmela a aquisição de veículos operacionais de combate a incêndios;

- apelar igualmente ao Governo a abertura de linhas de financiamento para aquisição de equipamento de proteção individual;

- dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
- Ministério da Administração Interna;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Conselho Metropolitano de Lisboa;
- Assembleia Municipal de Palmela;
- Juntas de Freguesia do concelho;
- Associações de Bombeiros do concelho;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal;
- Órgãos de comunicação social.”

Sobre a moção (Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de combate a incêndios e de equipamento de proteção individual) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que em relação aos bombeiros e em relação à iniciativa da Câmara Municipal de Palmela, congratula-se, porque precisam, acima de tudo, de veículos de combate a incêndios, uma vez que na área da emergência médica estão bem equipados, no entanto, na área de proteção e combate a incêndios não estão bem equipados, porque todas as associações vivem com dificuldades, nomeadamente a de Águas de Moura e Palmela. No Pinhal Novo, têm um veículo com 8 anos e todos os anos para o manterem operacional, gastam uma fortuna, só para terem uma ideia, para esse veículo estar em condições de combater incêndios, este ano, gastaram 17 mil euros, no ano anterior gastaram 22 mil euros, porque é um veículo que têm vários problemas e as peças para reparar são caríssimas e muitas vezes têm de recorrer ao exterior para adquirir essas peças. Portanto, congratula-se pela facto de a Câmara Municipal, nesse sentido, disponibilizar financeiramente os 15% e ver se o Estado comparticipa, realmente, os outros 85%, porque é premente resolver este problema. Quanto aos equipamentos de proteção individual para os bombeiros, viu-se nas imagens que passaram recentemente na televisão no combate a incêndios de Monchique onde a GNR aparecia com equipamento topo de gama, nessa área de combate a incêndios, enquanto os bombeiros, apareciam como as fardas um bocado esfarrapadas, que é o que conseguem ter, naturalmente que na frente de incêndio têm uma melhor proteção para se poderem defender, se houver uma situação de combate direto, mas têm mais possibilidades de salvar uma vida numa situação mais grave, se tiverem melhor equipamento. A GNR que foi preparada para estes incêndios, têm equipamentos topo de gama, embora não tenham preparação combate a incêndio, porque foram cursos ministrados com 48 horas, enquanto os bombeiros ministraram cursos de 3 meses para estarem preparados na frente de incêndio, a GNR tem bom equipamento, algo que os bombeiros não têm. Considera que é preciso resolver este problema e é preciso que o Governo Central comece a olhar para as "coisas" com seriedade e ver o que está em causa e perceber que o que estão a fazer; não está correto e é uma injustiça perante os bombeiros portugueses que existem há centenas de anos para ajudar as populações e proteger as populações.

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e salienta a oportunidade da moção, uma vez que a Câmara Municipal tem mantido ao longo dos anos, uma importante disponibilidade sobre esta temática, e até são um exemplo a nível nacional na forma como têm apoiado as instituições que são referidas na presente moção, as Associações de Bombeiros do concelho de Palmela, e também dizer que num debate que houve no Jornal Nacional, sobre esta temática dos fogos florestais do ano passado, tiveram a oportunidade na altura, de colocar ao senhor Secretário de Estado esta questão, para quando o financiamento aos veículos, os quais a Câmara da Municipal se tinha candidatado para os incêndios florestais. Foi dito,

perentoriamente, pelo senhor Secretário de Estado, perante a comunicação social e as pessoas que estavam na sala, que este ano estava, de facto, considerada a possibilidade de haver essa disponibilidade para rever as candidaturas e até a forma de como eram atribuídos os critérios. Portanto, salienta, mais uma vez, que é uma oportunidade tremenda, uma vez que estão numa fase crítica, também dos incêndios e perceberem que as Associações de Bombeiros têm carências nessa área.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que concorda com a moção. É importante começar agora, já que não foi possível fazê-lo antes, não interessa discutir o porquê, mas interessa que esta situação seja rapidamente resolvida, porque é importante que as Corporações dos Bombeiros do Concelho de Palmela, mas também do país, porque este é problema comum a todos no país. Espera que consigam rapidamente fazer face a algumas dificuldades operacionais, que muitas vezes têm com estas questões relacionadas com o combate aos incêndios. O Sr. Vereador José Calado referiu um pormenor que não consta na moção, e aproveita para sublinhar, que muitas vezes o problema não é o dinheiro, até o PS já concorda que o dinheiro não abunda, mas o problema é que muitas vezes gasta-se no sítio errado, ou seja, apetrechou-se a GNR com o que havia de mais moderno para o combate aos incêndios, mas depois não se deu formação suficiente, em compensação, aqueles que têm a formação adequada e conhecem o dia-a-dia do combate aos incêndios, os Bombeiros, não se lhes dá as condições infraestruturais e equipamentos operacionais para fazer esse combate, o que é um contrassenso, porque depois provoca dificuldades operacionais no combate aos incêndios e, portanto, dizer que votará favoravelmente esta moção, sugerindo que a moção fosse também enviada a para dois outros órgãos de soberania, por um lado, para o Presidente da República que tem demonstrado uma grande atenção sobre este tema e, também, para a Assembleia da República, para o Presidente, quer para os Grupos Parlamentares que, ao longo dos tempos, tem-se falado muito na criação de comissões especializadas no seio da Assembleia da República e considera que seria importante enviar esta moção também para reflexão.

O **Sr. Presidente** refere que, em primeiro lugar, aceitam a proposta de aditamento das entidades para as quais devem, efetivamente, remeter esta tomada de posição, que é também oportuna nesta proposta. Propõe também uma alteração na designação, porque no passado já fizeram um documento onde assumiam os 15%, mas para não fechar exclusivamente aos veículos de combate a incêndios, até porque depois permitiram que as Associações de Bombeiros, no passado, com aquele investimento, utilizassem noutros veículos que entendessem. Portanto, propõe que a designação, neste caso concreto, onde aparecesse veículos operacionais ou de socorro, fosse substituída por veículos operacionais de combate a incêndios, porque é isso que efetivamente pretendem aqui referir.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que concorda inteiramente com esta alteração.

O **Sr. Presidente** refere que é esta a questão que está em causa, aliás, é isso que o POSEUR propõe e aproveita para dizer qual foi o motivo, até na altura dos contactos institucionais efetuados junto do anterior Secretário de Estado, tendo as candidaturas de Pinhal Novo e Águas de Moura, ficado bem classificadas, acabaram por ser excluídas por um critério que na perspetiva da maioria CDU foi completamente absurdo, que era o critério dos 50 mil habitantes e houve veículos que foram para concelhos e associações de concelhos que não têm 10% da área florestal que tem qualquer destas freguesias do concelho de Palmela e, portanto, considera que a tutela já aprendeu com esse erro, no que diz respeito aos critérios do POSEUR. Portanto, fica aqui esta proposta de correção e estes aditamentos oportunos referentes ao envio aos restantes órgãos de soberania, Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.

Relativamente à questão sobre os equipamentos de proteção individual, no mandato anterior, o município de Palmela também participou, através da Área Metropolitana de Lisboa, numa candidatura para alguns equipamentos, mas, desde o início, disseram, até porque foi um processo complicadíssimo que acabou por ganhar o mais barato, que aqueles equipamentos iriam ter um tempo de vida útil muito inferior. Os senhores Presidentes e Comandantes destas corporações têm razão, quando falam dos custos de cada um daqueles equipamentos. Realça que tem havido tanto trabalho, tem havido tanto desgaste dos veículos existentes no apoio a intervenções em vários pontos do país, que querem que esta medida, que é de extrema importância, seja tomada.

Submetida a votação a moção (Pela abertura de linhas de financiamento para aquisição de veículos operacionais e de combate a incêndios e de equipamento de proteção individual), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Libertação de Ahed Tamimi)

Nesta saudação acrescentou-se a entidade Conselho Português para a Paz e Cooperação.

“No dia 29 de julho, a jovem palestina Ahed Tamimi foi libertada da prisão israelita de Sharon, 21 dias antes de cumprir a pena de oito meses a que fora condenada. Acompanhada pela mãe, Nariman, igualmente condenada a oito meses de encarceramento, Ahed Tamimi foi recebida com entusiasmo pelas/os suas/seus conterrâneas/os, para quem se tornou, já, um símbolo da luta pela liberdade. Também os média internacionais acompanharam o momento, que a jovem aproveitou para dar visibilidade à causa, sublinhando que a «resistência continua até que a ocupação termine». Em vez de ódio ou vingança, Tamimi divulgou uma mensagem de esperança e justiça, revelando que, durante os meses de prisão, decidiu estudar direito para

poder levar a outros patamares a luta pela libertação do seu país e defender quem é injustamente detido.

A família Tamimi congratula-se com a libertação de Ahed, condenada por pontapear e esbofetear, no seu quintal, dois soldados israelitas, armados e com equipamento protetor (minutos antes, um primo de 14 anos havia sido baleado com uma bala de borracha e entrara em coma), e da mãe, acusada de incitar à violência por ter filmado e divulgado o vídeo, mas continua a temer pela vida do irmão de Ahed, Wa'ed, com 22 anos, conhecido ativista contra a ocupação, que continua preso enquanto aguarda sentença.

O Município de Palmela tem acompanhado a situação e desenvolvido ações, no sentido da sensibilização, solidariedade e apelo à Paz. A 10 de janeiro de 2018, foi aprovada uma moção pela libertação de Ahed Tamimi e, no âmbito do "Março a Partir", foi promovido, a 15 de março, um programa com as/os jovens do concelho, que incluiu, entre outras iniciativas, uma exposição sobre a Herança Cultural da Palestina, uma intervenção artística e a assinatura de uma petição pública pela libertação da jovem palestina.

Continua a ser urgente atuar contra a violação dos direitos humanos das centenas de crianças e adolescentes palestinas/os, aprisionadas/os em cárceres israelitas, a maior parte sem haver cometido crime punível por lei e sem direito a uma defesa justa. De acordo com a Amnistia Internacional, «Israel lança mão de tribunais militares arbitrários para punir quem ouse confrontar a ocupação e as políticas de expansão dos colonatos ilegais, independentemente da idade» e as crianças presas «continuam a enfrentar os abusos e as difíceis condições do sistema prisional de Israel, que faz vista grossa aos princípios de justiça juvenil e aos padrões de tratamento que é devido aos presos».

Diariamente, chegam-nos notícias cruéis de morte e miséria de um território sitiado e que, lentamente, definha perante o olhar envergonhado, mas imóvel, de grande parte da comunidade internacional. Em simultâneo, ações insensatas dos Estados Unidos da América, sob administração Trump, incentivam a política de Israel e enfraquecem a posição das Nações Unidas. Neste contexto, Israel aprovou, em julho, uma nova lei que define o país como um Estado exclusivamente judeu, estabelece a «totalidade unificada de Jerusalém» como capital e diminui a importância da língua árabe, que deixa de ser oficial. Com esta medida, abrem-se as portas a um regime legal de segregação, que promove a superioridade étnica e religiosa da população judaica sobre as minorias.

Mais do que *apartheid*, a teoria de genocídio do povo palestino toma contornos cada vez mais nítidos: dados das Nações Unidas confirmam que, desde 30 de março deste ano, em resultado de confrontos na Faixa de Gaza, morreram 172 palestinas/os e ficaram feridas/os mais de 17 mil, enquanto em Israel, há registo de um morto e de 20 feridas/os.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 22 de agosto de 2018, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a libertação de Ahed Tamimi, símbolo de resistência e esperança do povo

palestino, e mantém a sua posição de sensibilização e apoio para a causa palestina pelos meios ao seu alcance, exigindo, uma vez mais, o cumprimento das consecutivas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo fim da ocupação ilegal dos territórios palestinos por Israel e o respeito pelos seus legítimos direitos.

Propõe-se dar conhecimento da presente saudação às seguintes entidades:

- Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Ministro dos Negócios Estrangeiros
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
- Presidente da Assembleia Municipal de Palmela
- Presidentes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho
- Embaixada de Israel
- Missão Diplomática da Palestina
- Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
- Conselho Português para a Paz e Cooperação
- Comunicação Social.”

Sobre a saudação (Libertação de Ahed Tamimi) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, anteriormente, já tiveram uma proposta em relação à condenação deste tipo de sonegação de liberdade e direitos das pessoas. O MIM, naturalmente, terá sempre de votar favoravelmente estas moções, alusivas ao atentar contra a liberdade de expressão e dignidade das pessoas e votará sempre favoravelmente estas moções/saudações.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, efetivamente, já votaram uma moção desta natureza e bem, e votaram-na por unanimidade. Considera esta saudação adequada e realça, apesar de alguns pontos no meio que poderão parecer uma moção, mas não querendo aqui defender a posição israelita, que se extremou de tal forma que, no seu entender não serve de forma nenhuma os interesses dos israelitas, um povo que efetivamente tem razão de queixa ao longo dos anos, mas com o extremar de posições que o Governo tem tido nos últimos tempos, começa a deixar muito a desejar, em relação àquilo que é o legitimamente aceite para que, naquele ponto do globo e, em particular, na zona de Israel, dos países limítrofes e dos territórios ocupados, haja paz. De facto, se extremaram de tal forma a posição começa a ser

difícil, para os que sempre foram amigos de Israel possam defender muitas das posições que este Governo e o poder israelita têm tomado, como estão expressadas na saudação. Refere que na saudação, esta parte aqui, não é que não seja verdade, mas para aquilo que interessa, realçava mais, quando a Ahed Tamimi e, aliás, depois de ouvir as declarações que fez e que foram transmitidas por uma rádio portuguesa, fez recordar aquilo que foi a libertação de Nelson Mandela, porque não é qualquer líder, qualquer pessoa, que é alvo de posições opressoras, de posições que limitam a liberdade, que quando é libertada, tem uma mensagem de esperança e de justiça e não de ódio e de vingança. Recorda há uns anos, quando Nelson Mandela foi libertado, teve essa mensagem e o quanto isso foi positivo para a paz e para o fim definitivo do apartheid num país como a África do Sul. Portanto, sublinha muito mais esta mensagem, para já a libertação, porque a liberdade é um bem fundamental que todos têm direito, mas efetivamente, uma pessoa que passou na pele, na própria pessoa o fim a sua liberdade, manifestar esta mensagem de esperança, considera que é o que devem enaltecer e, como tal, reforça a saudação a Ahed Tamimi pela sua determinação, bondade e justiça que pôs nas suas palavras.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que o PS, sendo um partido que defende a liberdade, os direitos dos povos e os direitos das pessoas, obviamente, acompanha favoravelmente esta saudação. Considera também que a Entidade máxima para gerir estes conflitos e os direitos das Nações, será da Organização das Nações Unidas e não esta ou aquela superpotência que infere na gerência, segundo estratégias que, não são mais do que estratégias geopolíticas, portanto neste sentido, normalmente quem perde é sempre parte mais fraca, as pessoas, nomeadamente as crianças e jovens, que nem sequer se fala nos direitos das crianças que são postos em causa da forma mais primária; mas fica esta nota que será um assunto, uma questão, que tendo contornos complexos em termos não só da geografia, mas sobretudo da política, tem também, todas as condições para ser resolvido no âmbito de uma união de nações e não apenas numa das Nações Unidas que estão sempre condicionadas pela vontade do Conselho de Segurança da ONU. Esta é outra questão, onde faz mais falta falar-se, nomeadamente da política internacional e dos interesses dos 5 membros do Conselho de Segurança da ONU. Portanto, o PS votará favoravelmente, sem fazer aqui juízo de valor sobre qual das duas nações, apesar de serem mais próximos ou que consideram que terá, eventualmente, um grau maior de razão, nesta contenda, mas frisa, preocupa-os sobretudo os povos, as pessoas e os direitos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que, no seu entender, esta saudação está especialmente bem construída e permitiria, seguramente, que muitos daqueles que estão comprometidos com a paz, com a solidariedade, devem estar envergonhados, porque muitos desses são filhos e netos de pessoas que sofreram com o genocídio, com o holocausto e que agora vêm os seus pais, aqueles que agora deveriam cumprir com a herança dos seus pais e avós, não o estão a fazer e estão a comportar-se de forma completamente, à margem,

não só do direito internacional, mas também daquilo que deve de ser o relacionamento entre povos. O Estado de Israel, infelizmente, está a tornar-se um Estado religioso e fundamentalista. Salieta uma frase, que considera importantíssima, e já nem fala de uma superpotência que lhe interessa de uma forma completamente desabrida e até contrária aos interesses também do seu próprio povo, defender a hegemonia de Israel no Médio Oriente, mas a comunidade internacional reage de uma forma envergonhada, como está aqui dito, que não reage; podia ser de uma forma envergonhada, mas ir reagindo; mas não reage, são cerca de 7 milhões de palestinianos que estão deslocados, entre 500 a 700 crianças em prisões de Israel, julgadas pelas leis de Israel e, neste caso concreto, que está relacionado com a situação das aldeias. Neste momento, uma aldeia, Khan Al-a-mar, foi ordenada a sua destruição e da forma mais cínica que pode acontecer, porque todos sabem que, sob os escombros daquela aldeia vai crescer um colonato ilegal israelita, ilegal à luz da lei internacional, em que nessas aldeias palestinianas, as crianças que têm de ir à escola, quando passam, são-lhes atiradas pedras e balas de borracha, para as assustar e não irem à escola. Estes colonatos ilegais israelitas representam, não mais nem menos, do que 500 aldeias já destruídas desde 1947. Agora, imagine-se que isto acontecia em Portugal ou em qualquer outra parte do mundo. É uma situação ignóbil.

Salieta que o povo palestiniano, tal como o povo judaico, mantêm as suas referências, está habituado a preservar as suas memórias e vai resistindo, portanto, considera que a forma de como esta aldeia de 1947 vai ser destruída, com o argumento cínico porque não cumpre as regras de edificação israelitas. Portanto, há que respeitar. Volta a frisar que esta saudação está muito bem explanada e é uma saudação de paz, com olhos no futuro, e enfim, para que todos possam pensar um pouco no que está a acontecer e não fiquem imobilizados.

O **Sr. Presidente** refere que a saudação ainda poderia ter muito mais conteúdo sobre aquilo que está a acontecer diariamente. Não foi aqui chamada à colação a iniciativa que o Sr. Secretário-geral da ONU, António Guterres, procurou com uma proposta negociada, nas costas da Autoridade Palestiniana, porque também é preciso reconhecer quem é que representa os palestinianos, porque existem várias facções. Infelizmente, essa proposta também não foi aceite. Portanto, falar da questão das crianças, de facto, algumas têm de ser escoltadas para poderem ir à escola. Quando estive no local, observou edifícios dizimados, escolas destruídas e as crianças continuaram a ir à escola no dia seguinte, sentadas ao ar livre. Os palestinianos passam horas nos controlos para ir fazer as suas 8 horas ou 10 horas de trabalho, portanto, imaginem-se o que é uma pessoa que tem de ir às 4 da manhã e chegar à meia-noite e fazer 8 horas de trabalho. Enfim, são inúmeras as situações, que não se conseguem aqui aprofundar em pormenor.

O Sr. Vereador Paulo Ribeiro chamou à colação a figura de Nelson Mandela e, não é por acaso, que Nelson Mandela tem um monumento junto de um dos postos de controlo pelo qual também passou, quando se dirigiram para a região que os leva a Jerusalém. Tal como existe uma praça

em Ramallah que faz precisamente a homenagem a Nelson Mandela. Aquilo que se está a passar na Palestina, para além do incumprimento daquilo que foi decidido nos anos 40 e que já, nessa altura, não estava correto em termos de atribuição território, registando-se desde então um percurso de roubo de perda de identidade e territórios, palestinianos, sejam eles cristãos ou muçulmanos. Refere que esteve com palestinianos cristãos que foram completamente varridos da cidade de Jerusalém. Isto para dizer que a evocação de Nelson Mandela tem muito a ver com a postura do Estado Sionista e sublinha o termo porque o sionismo é uma doutrina religiosa racista. Refere também que os judeus que conheceu, nomeadamente no seminário em que esteve também a Autoridade Palestiniana e, recentemente, numa conferência de imprensa com o Presidente Mahmoud Abbas e esses mesmos judeus, estão contra esta posição do seu Governo. Quem consultar outras fontes nas redes sociais tem a oportunidade de verificar que tem havido, nas últimas semanas, manifestações em Israel contra estas atitudes do seu Governo e é falso que se trate de um conflito entre religiões, pois em Jerusalém, todas as religiões convivem entre si, cada um nos seus espaços. Revela que não consegue aqui enumerar todas as experiências por que passou e assistiu aquando da sua visita a Ramallah. Por exemplo há cerca de 2 semanas a aviação da Arábia Saudita atingiu um autocarro com 40 e tal mulheres e crianças e todos os dias, situações similares destas acontecem e a verdade demora muito a escrever-se.

Neste caso, há aqui uma tentativa, para além do apartheid, do extermínio e completa exclusão e expulsão de pessoas dos seus territórios, onde têm os seus antepassados, onde sempre trabalharam e vivem diariamente; destroem-lhes tudo, a eletricidade, o fornecimento de água. Considera que é importante refletirem um pouco sobre o que está a acontecer em Gaza, que é diferente de Ramallah e da Cisjordânia, onde também há problemas. O mundo, nestas como noutras matérias, tem de acordar e é possível uma solução pacífica desde que os Estados cumpram o direito internacional e cumpram as resoluções das Nações Unidas.

Aqui, pelo trabalho que tem sido feito e até junto da embaixada de Israel têm tomado algumas posições e têm explicado que não têm nada contra Israel nem contra o povo judaico, mas o que se passa atualmente é uma questão, de facto, de uma política sionista que visa limpar aquela zona do território.

Aproveita para contar que estavam para receber, no final de agosto, uma equipa de jovens da Palestina, que praticam futebol, durante 2 semanas, com instituições locais e algumas nacionais, preparadas para receber estes jovens e não foi possível. Isto demonstra as grandes dificuldades para as pessoas se movimentarem, até mesmo com visto turístico e era uma forma de dar a estes jovens, por um lado, uma experiência de vida diferente daquela que eles vivem todos os dias.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que agradece a exposição do Sr. Presidente e deseja que seja possível que esses jovens possam um dia vir até Portugal e a Palmela.

Submetida a votação a saudação (Libertação de Ahed Tamimi), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Davide Inácio)

“Davide Inácio, bttista do Grupo Desportivo da Volta da Pedra, sagrou-se Campeão Nacional de Cross Country Olímpico (XCO), no escalão Master 40, no Campeonato Nacional de Cross Country Olímpico (XCO), que se realizou nos dias 21 e 22 de julho de 2018, na pista de Marrazes, Leiria.

Reunida em Palmela, a 22 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Davide Inácio pelo título de Campeão Nacional de Cross Country Olímpico (XCO), no escalão Master 40, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o seu clube e o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Davide Inácio), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Luís Piteira)

“Luís Piteira, nadador da Palmela Desporto, E.M., sagrou-se Campeão Nacional de Águas Abertas de Verão 3km Masters, no escalão F, no Open de Portugal – Campeonato Nacional de Águas Abertas de Verão 5km e 3kms Masters, que se realizou no dia 4 de agosto de 2018, na Praia da Vitória, Açores.

Para além de ter vencido o seu escalão Luís Piteira alcançou o 3.º lugar na classificação absoluta.

Reunida em Palmela, a 22 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Luís Piteira pelo título de Campeão Nacional de Águas Abertas de Verão 3km Masters, no escalão F, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o seu clube e o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Luís Piteira), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Doce da Bina)

“A compota de Framboesa da empresa de doçaria tradicional “Doce da Bina” conquistou 2 Estrelas no mais prestigiado concurso internacional de alimentação e vinhos, o Great Taste

Awards 2018, em Londres, considerado o “Óscar” no mundo da gastronomia, com a presença de mais de 500 júris qualificados.

O Great Taste Awards, criado em 1994, é o maior e mais credível certame internacional que avalia, anualmente, milhares de produtos alimentares de todo o mundo. Os selos conquistados no Great Taste Awards garantem, a quem consome, estar perante um produto de grande qualidade e excelente sabor.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 22 de agosto de 2018, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a empresa “Doce da Bina” por mais esta importante distinção, cujos níveis de qualidade e prestígio dignificam e valorizam os produtos da região, no país e além fronteiras.”

Submetida a votação a saudação (Doce da Bina), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Rafael Reis)

“Rafael Reis, ciclista Palmelense, ao serviço da equipa espanhola Caja Rural/Seguros RGA, teve uma prestação de grande nível na 80.ª Volta a Portugal em Bicicleta, que se realizou entre os dias 1 e 12 de agosto.

Rafael Reis venceu o Prólogo desta Volta a Portugal, disputado em Setúbal, no dia 1 de agosto, conquistando desta forma a Camisola Amarela, símbolo de líder da prova, tendo-a mantido até à 3.ª etapa. Rafael Reis foi um dos dois únicos ciclistas portugueses a celebrar a vitória numa das onze etapas que compuseram a prova.

Reunida em Palmela, a 22 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Rafael Reis pela sua excelente prestação na 80.ª Volta a Portugal em Bicicleta, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o seu clube e o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Rafael Reis), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Clube Desportivo Pinhalnovense – Comemoração do 70.º aniversário)

“O Clube Desportivo Pinhalnovense celebrou no pretérito dia 5 de agosto o seu 70.º aniversário. Nesse sentido, o Município de Palmela congratula-se com este marco histórico na vida do clube, reconhecendo a importância da sua atividade para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Palmela, bem como para a formação desportiva e pessoal dos seus atletas, contribuindo decisivamente para a promoção da coesão social da Comunidade Local e para o tecido associativo desportivo.

Reunida em Palmela, a 22 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os órgãos sociais, os adeptos e os sócios do Clube Desportivo Pinhalnovense pelo 70.º Aniversário, fazendo votos dos maiores sucessos nas próximas épocas desportivas, continuando a engrandecer e a dignificar o Concelho.”

O **Sr. Vereador José Calado** pede escusa da votação desta saudação, tendo a mesma sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a votação a saudação (Clube Desportivo Pinhalnovense – Comemoração do 70º aniversário), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura da seguinte saudação:

. **Saudação** (Dia Internacional da Juventude)

“No dia 12 de agosto comemorou-se o Dia Internacional da Juventude, criado pela Assembleia Geral da ONU em 1999 em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude reunida em Lisboa em agosto de 1998. Esta efeméride convida todos os agentes políticos a reverem os seus programas e políticas de juventude, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais equilibrada e coesa.

As gerações mais novas têm um papel importante na transformação da sociedade. As suas ideias e contributos são fatores decisivos para a adaptação ao mundo global que hoje se apresenta repleto de novos desafios.

Além disso, ao longo da história mundial, os jovens protagonizaram várias lutas e protestos em defesa da democracia e da tolerância, como é o caso, por exemplo, da Greve Académica de 1907 em Portugal, o Maio de 68 em França, a Crise Académica de 1969 em Portugal, o Protesto na Praça *Tian'anmen* em 1989 na China e, ainda mais recentemente, as Manifestações na Venezuela.

É imprescindível continuar a dar oportunidades às gerações mais novas, preservando a solidariedade intergeracional, no sentido de reverter a emancipação jovem tardia, pois estas estão disponíveis para retribuir ao país, e nomeadamente às gerações que lhes antecederam, as apostas que fizeram designadamente na educação, na saúde e na conquista da liberdade e democracia.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 22 de agosto de 2018, delibera:

1. Saudar todas as Associações Juvenis e Jovens que se envolvem em causas públicas no nosso concelho, que se mobilizam em prol de uma comunidade mais ativa, culta e solidária;
2. Saudar todos os jovens autarcas que se disponibilizam para o serviço às populações e ao país;

3. Sensibilizar as escolas do nosso concelho no sentido da mobilização dos seus alunos para uma maior participação social e cívica, por exemplo, nas associações e coletividades do nosso movimento associativo.

Mais se propõe a aprovação da presente Saudação, e o seu envio às instituições referidas em 1., aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.”

Sobre a saudação (Dia Internacional da Juventude) intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é muito oportuna a saudação ao Dia Internacional da Juventude, embora em Palmela tenham como referência o dia 28 de março, o Dia Nacional da Juventude e era importante recordar aqui o significado desse dia, em 1947, quando milhares de jovens participaram num acampamento organizado pelo Movimento de Unidade Democrática Juvenil em São Pedro de Moel, foram reprimidos e muitos deles presos pela GNR e pela PIDE. Depois, relativamente ao 3º parágrafo, onde são referenciadas algumas lutas e protestos em defesa da democracia e da tolerância, poderiam ter trazido aqui muitos outros exemplos, a manifestação na altura da chamada “geração rasca” contra o Governo de José Sócrates do PS; a luta dos jovens na Palestina a qual considera que fazia todo sentido aludir aqui também, por isso fica aqui a proposta desta inclusão na saudação.

Sublinha que quando se saúda a juventude, é importante ter em linha de conta a necessidade de medidas concretas por parte da Administração Central na defesa dos serviços públicos da Educação, da Saúde, da Cultura, da Proteção Social, da promoção do emprego com direitos, a criação de condições para que os jovens possam permanecer no seu país e não sejam forçados a emigrar, deixar o seu país e as suas famílias para trás. Portanto, neste momento, é importante relembrar a necessidade de um modelo de desenvolvimento económico assente na promoção do emprego e não num modelo que está alicerçado nos baixos salários, na precariedade laboral e, não se podia deixar de sublinhar todos estes aspetos, quando se fala em jovens, quando se fala na defesa dos direitos e da juventude.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não queria entrar numa discussão mais acesa sobre quais as noções sobre a política da juventude; percebe que o Sr. Vereador Luís Calha quis fazer aqui um bocadinho de política, para o lado que lhe deu jeito, mas tem alguma pena que não tenha falado na ausência de políticas municipais de juventude claras, definidas, escritas e que não tenha referido o parco orçamento que existe para a juventude, bem como também não se está a referir para que depois venha aqui dizer que transversalmente podem nadar nas piscinas, podem fazer tudo o que os adultos fazem. Alude a tudo aquilo que é específico para a área e condição de ser jovem que, obviamente, tem muitas necessidades dos adultos e mais algumas, portanto, seria útil que antes de se inferir sobre uma análise, questões e problemas que alguns deles reconhece a existência, em termos do que é a abordagem e as respostas políticas nacionais em relação a estas faixas etárias, comessem até com alguma humildade

pelos próprias questões que localmente podem inferir e que até são pelouros da responsabilidade do Sr. Vereador Luís Calha.

Em relação ao Dia Nacional, considera que quantos mais dias e quantos mais motivos para se falar dos jovens e da juventude, do seu papel estruturante, melhor. Mas, também, refere que tirando o município de Palmela, não está a ver nenhum concelho que tenha assumido esse dia nacional que, ainda por cima, não faz farte parte da listagem de dias nacionais. Portanto, há aqui uma leitura que reconhece bem, porque quando foi técnico nessa área, por várias vezes tentaram, no setor político, inferir essa do Dia Nacional que, tecnicamente, felizmente, sempre conseguiu justificar em contrário, pelos vistos agora partido na altura já não se conseguiu fazer. Refere que não tem nada contra a comemoração deste dias, mas estranha que o dia 12 de agosto, neste concelho, nunca seja assinalado, recordado e/ou intervencionado na programação anual de atividades do setor da juventude, uma vez que é um Dia Internacional da Juventude. Houve esse esforço de indexação, que era uma tentativa antiga, um projeto que segundo a visão do PS, o "Março a Partir", colocando-lhe aqui uns uniformes, como foi a questão da Palestina. Todas estas questões são bonitas, quando são jovens a decidir o próprio programa e não quando são os técnicos da Câmara Municipal ou os adultos a impor e manipular, para que os temas sejam debatidos. Portanto, trata-se de uma saudação que tem a ver com os problemas, que visa, sobretudo, reforçar o papel essencial dos jovens, da Juventude não só nos dias de amanhã, mas também para os dias de hoje.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço aludiu também, a questões da sua condição de trabalhador municipal no passado, e quer aqui afirmar que se tivesse sido o eleito nessa área, naturalmente, o trabalhador Pedro Taleço teria de dar seguimento às orientações que lhe seriam dadas, porque, efetivamente, o Dia Nacional do Estudante é dia 24 de março, é assumido pelos portugueses como uma data importante, o dia 28 de março é o Dia da Juventude, por isso não precisam da chancela de nenhuma organização internacional, nem da União Europeia. Os eleitos do Partido Socialista o que têm feito, é tentar valorizar as datas internacionais, em detrimento das datas nacionais, que são as datas que correspondem à elevação da luta dos jovens pela democracia, pela paz e pela tolerância. Ao longo de muitos anos, até depois do 25 de Abril e sobretudo, partir dos anos 80 e 90, porque também fez parte do Conselho Nacional de Juventude e teve responsabilidades na Comissão Parlamentar de Juventude, percebeu qual foi o desvio do PS. Os senhores e outros, têm esta tese que o Dia Internacional da Juventude é mais importante do que a comemoração do Dia Nacional da Juventude. Considera que o que é relevante é o Dia Nacional depois, também não tem problema nenhum, nem a CDU, quanto àquilo que é saudado nesta saudação e quanto a esta forma de assinalar o Dia Internacional da Juventude. Portanto, algumas inferências que o Sr. Vereador Pedro Taleço fez são incorretas, mas claramente são opções políticas, tem a sua opção política, e acha que o Dia do Estudante não tem importância, mas deu-lhe jeito, na saudação, misturar uma série de situações, rasteiras até, como a questão de *Tian'anmen* e o

que se passa na Venezuela, na tentativa de, se calhar, levar os eleitos da CDU a não votarem favoravelmente. Se o PS entender fazer uma moção ou saudação sobre a Venezuela, façam e depois se discutirá a situação na Venezuela, mas se tivesse incluído as manifestações contra o Governo de José Sócrates, a geração "à rasca", as manifestações contra a *troika* nacional, teria um outro sentido. Relativamente a esta matéria, da parte da CDU, estão disponíveis para votar favoravelmente a saudação, mas falando aqui em tolerância e para não se dividirem naquilo que são os exemplos mais ou menos corretos, em relação às questões das datas. Reitera que, por opção política da CDU, valorizam mais o dia 24, o Dia do Estudante e o dia 28, o Dia Nacional da Juventude, pelos efeitos das greves académicas das lutas contra o fascismo, do que propriamente, estas outras datas, que são umas datas apócrifas que não fazem bem, nem fazem mal; mas que já deu jeito colocar aqui outras "coisas", por opção política e que requeriam, se calhar, cada uma delas, uma discussão em particular, porque há jovens na Venezuela a manifestarem-se, a votarem e a dar maiorias absolutas a outras forças. Portanto, a alusão que fez a questões de orientação política, estão esclarecidos, uma vez que o Sr. Vereador tem as suas e a maioria que tem governado a Câmara Municipal de Palmela tem as suas; e relativamente às datas, obviamente, assinalam com o propósito de evocar datas, para que não se percam na história e na memória coletiva. Em Portugal, as duas datas importantes para a juventude foram o dia 24 e o dia 28, para recordar que os jovens portugueses lutaram pela liberdade, portanto, até a CDU concorda se os senhores cortarem os comentários e pararem na tolerância.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ia fazer algumas perguntas, mas depois desta discussão, obteve algumas dessas respostas. Refere, também, que o interesse desta saudação está a desvirtuar aquilo que é o interesse da temática da juventude. Percebeu-se logo pelo incómodo, que o problema para a CDU era a questão da Venezuela e de *Tian'anmen*, que causava alguns engulhos, porque quando jovens lutam por alguns aspetos, são bons jovens, mas quando lutam contra outros, já são jovens que, se calhar, era melhor estarem mais controlados, porque é a verdade, Sr. Presidente, no tempo do fascismo também havia uma maioria absolutíssima, não votavam todos, só podiam votar alguns. Considera que na Venezuela, não difere muito, até porque os totalitarismos sejam de esquerda ou de direita, são iguais.

O **Sr. Presidente** solicita então que façam uma moção ou saudação sobre a Venezuela e depois discutirão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda a celebre moção sobre a Coreia do Norte, que foi chumbada, discutiram mas chumbaram. Portanto o que acha engraçado, é que os totalitarismos sejam de esquerda ou seja de direita, opressão, cortam liberdades, põem em causa a democracia e invariavelmente geram sempre fome e a miséria do povo. Sobre esta saudação, considera que, não por questões nacionais ou europeias, o Dia da Juventude é o dia 28 de março, também porque é o dia do seu aniversário e quer acreditar que apesar de estar a

aproximar-se dos 50 anos, é eternamente jovem; mas independentemente do Dia Nacional ou do Dia Internacional, quando se referem à juventude, devem sempre pensar que quando governam, têm de pensar no futuro e não apenas no presente e muito mais do que a juventude que precisa e quando tomam decisões, têm de pensar no legado que vão deixar e não no legado que deixaram para aqueles que vão votar no dia a seguir e isso é que é muito importante. Portanto, votará favoravelmente a saudação e a seguir à tolerância, se quiserem colocar na saudação outros exemplos de lutas da Juventude pelo mundo conta movimentos opressores de direita ou de esquerda, podem fazê-lo. Refere, também, que o Governo PSD/CDS nunca foi opressor, as pessoas podiam não gostar, mas diziam a verdade e não enganavam ninguém, o que é uma diferença em relação a este Governo atual, que a CDU apoia, apesar de, de vez em quando virem para dizer que deviam tomar medidas, mas estão lá e não tomam essas medidas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tal como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, a ideia aqui, é saudar e ao mesmo tempo, relevar as questões que dizem respeito à juventude. Refere que pode ser consultado em ata ou em vídeo se, em algum momento, minimizou um dia em relação ao outro, quem depois fez isso, foi a resposta da maioria CDU, em relação ao dia 12 de agosto. Refere até que quantos mais dias se comemorem, melhor e essa continua a ser a sua ideia; mas também refere que, de uma forma muito prática, se procurarem na *internet*, o Dia Nacional da Juventude e aparecem 2 resultados, um para Palmela e outro para o Seixal. Não menorizando a importância desses 2 resultados, mas, obviamente, também alude até que ponto estão instituídos ou não e como referiu, quanto mais se falar de jovens, da juventude, dos problemas e soluções, o PS cá estará para apoiar, mas esta é a realidade dos factos. Em relação à saudação, não estão aqui questões de direita ou de esquerda, houve um grau maior de sensibilidade para com a Venezuela e percebeu que não era a questão da China, portanto, os/a Eleitos/a do PS não têm problema nenhum em retirar estes dois exemplos da saudação, até porque são apenas exemplos, ilustram uma afirmação e, portanto, têm essa importância relativa, se alguém quiser dar outra importância, não será o PS, portanto, tranquilamente, irão retirar. Refere ainda que não foram colocados aqui, com essa intenção objetiva de uma "politiquice" e também não teriam problemas, assentes na realidade, em dizer que grande parte dos participantes nas manifestações e eventos sociais durante o mandato do primeiro-ministro José Sócrates eram jovens, portanto, desde que compagine com a realidade, estarão presentes.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que depois desta polémica toda, das "politiquices" nacionais e internacionais, porque afinal é apenas uma saudação, respeita o que é instituído pela Organização das Nações Unidas, porque é uma instituição a nível mundial que mais respeita e congratula-se que tenha atualmente à frente dessa organização, o Eng.º António Guterres que considera ser uma pessoa séria e de respeito, portanto, tudo o que vem daquela organização, tem normalmente crédito e, naturalmente que possam existir algumas vicissitudes naquela organização, porque as pessoas têm sempre vicissitudes e a organização é governada

por pessoas, mas a nível internacional deve ser a organização com mais credibilidade e, por isso, saúda favoravelmente o dia 12 de agosto, porque foi instituído, acima de tudo, pela ONU, mas obviamente, que cada um tem as suas opiniões, a liberdade é assim.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado tem razão, mas havia questões mencionadas na saudação que, obviamente, iriam criar discussão. Portanto, depreende que da parte do PS há abertura para a proposta que a CDU fez, sendo que fica a votação com a supressão de uma parte do terceiro parágrafo.

Após a discussão havida, resulta a saudação (Dia Internacional da Juventude) com o seguinte texto, que se transcreve na íntegra, para ser posta à votação:

“No dia 12 de agosto comemorou-se o Dia Internacional da Juventude, criado pela Assembleia Geral da ONU em 1999 em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude reunida em Lisboa em agosto de 1998. Esta efeméride convida todos os agentes políticos a reverem os seus programas e políticas de juventude, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais equilibrada e coesa.

As gerações mais novas têm um papel importante na transformação da sociedade. As suas ideias e contributos são fatores decisivos para a adaptação ao mundo global que hoje se apresenta repleto de novos desafios.

Além disso, ao longo da história mundial, os jovens protagonizaram várias lutas e protestos em defesa da democracia e da tolerância.

É imprescindível continuar a dar oportunidades às gerações mais novas, preservando a solidariedade intergeracional, no sentido de reverter a emancipação jovem tardia, pois estas estão disponíveis para retribuir ao país, e nomeadamente às gerações que lhes antecederam, as apostas que fizeram designadamente na educação, na saúde e na conquista da liberdade e democracia.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 22 de agosto de 2018, **delibera:**

1. Saudar todas as Associações Juvenis e Jovens que se envolvem em causas públicas no nosso concelho, que se mobilizam em prol de uma comunidade mais ativa, culta e solidária.
2. Saudar todos os jovens autarcas que se disponibilizam para o serviço às populações e ao país.
3. Sensibilizar as escolas do nosso concelho no sentido da mobilização dos seus alunos para uma maior participação social e cívica, por exemplo, nas associações e coletividades do nosso movimento associativo.

Mais se propõe a aprovação da presente Saudação, e o seu envio às instituições referidas em 1., aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.”

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Juventude), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• Prevenção de fogos florestais:

. **Ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios** – O **Sr. Presidente** dá nota que no âmbito das ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios, em parceria com a Divisão de Conservação e Logística, o Serviço Municipal de Proteção Civil e com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, que incidiram sobretudo na área do Parque Natural da Arrábida e na zona envolvente, executaram 17 troços de estrada num total de 34 Km lineares, a limpeza de bermas e caminhos florestais, com exceção da Estrada da Portela, cuja limpeza está prevista até o dia 29 de agosto.

. **Limpeza do Posto de Vigia da Serra de S. Luís** – O **Sr. Presidente** informa que foi realizada, em articulação com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, no dia 11 de agosto, uma grande operação de limpeza na zona envolvente do Posto de Vigia da Serra de S. Luís, na Arrábida, que é utilizada pela GNR para a vigilância.

. **Faixas de gestão de combustível** – O **Sr. Presidente** esclarece que no âmbito do nº 2 do artigo 15º do Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual (Lei 76/2017 de 17 de agosto), que diz respeito essencialmente aos espaços rurais e florestais, cabe aos proprietários dos terrenos o controlo da vegetação espontânea numa faixa de 50 metros na envolvente das edificações; e faz este esclarecimento porque o município tem rececionado muitos pedidos de pessoas assustadas, que vivem em zonas urbanas e que têm um terreno por limpar. Portanto, nas zonas urbanas onde não se aplica os anteriores diplomas, a notificação dos proprietários e a limpeza dos espaços é efetuada de acordo com o artigo 41º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela e nas áreas e terrenos onde não se verificou essa limpeza pelos proprietários, foram feitas as respetivas notificações, sendo que o município em substituição dos proprietários efetuou a limpeza de muitos desses terrenos, localizados em áreas urbanas e que apresentavam elevada combustibilidade.

Informa que até à presente data foram notificados 169 proprietários, no âmbito da instauração de um total de 89 processos, sendo que 56 foram instaurados no âmbito do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela e 33 processos relativos ao Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, durante o ano de 2018,

sendo que 14 foram alvo de limpeza voluntária por parte dos proprietários. Através da ação direta do Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito da limpeza e desmatção, em substituição dos proprietários de lotes privados, localizados quer em áreas rurais/florestais, quer em perímetro urbano, foram intervencionados no total 15 terrenos, abrangendo uma área de cerca de 45.000 m², sendo que irão ser intervencionados ainda 5 locais, sendo expectável que este número possa aumentar, abrangendo cerca de 23.000 m², totalizando uma área de 68.000 m² intervencionados. Para além dos terrenos devolutos e municipais, foram já intervencionados cerca de 60.000 m².

Relativamente à desmatção de bermas em estradas e caminhos municipais, em articulação com Divisão de Conservação e Logística e juntas de freguesia, os trabalhos executados ultrapassaram os 250 km lineares, entre os meses de maio e agosto. Foi um trabalho muito bem feito por parte da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, sem desprimor para as outras Juntas de Freguesia, sabendo que algumas por avarias de máquinas e outros problemas, ainda continuam a fazer este trabalho; mas também com as alterações do clima, a limpeza quando feita anualmente, terá de ser feita entre abril e outubro. É algo que nunca fica executado como deve de ser até ao final de julho, como alguns legisladores gostariam que assim fosse, mas não é possível, é um trabalho infundável, desde a contratação até à dificuldade de conseguir pessoas e empresas para trabalhar nestas áreas.

Informa que fizeram algumas démarches junto das Infraestruturas de Portugal, porque havia fortes preocupações junto de algumas linhas ferroviárias e estradas nacionais que atravessam o concelho de Palmela, o que depois de remetida uma missiva da Proteção Civil, finalmente começaram a intervir, nomeadamente na Estrada Nacional 379.

. Apoio à rendição de operacionais empenhados no incêndio de Monchique – O Sr. Presidente refere que sempre que é necessário no apoio às Corporações de Bombeiros do Concelho de Palmela, seja na rendição do incêndio que deflagrou na Serra de Monchique ou até naquele pequeno incêndio que deflagrou na Lagoa da Palha, o apoio nas rendições de operacionais, o abastecimento e refeições, ou seja, naquilo que a Câmara Municipal tem contratualizado com o Serviço Municipal de Proteção Civil, tem sido disponibilizado também através de cedência de autocarro e motorista.

● **56.ª edição da Festa das Vindimas – O Sr. Presidente** refere que a freguesia de Palmela tem à porta a Festa Rainha do Concelho e do País, porque é a mais antiga e a mais glamorosa do país, a Festa das Vindimas e entre 30 de agosto a 4 de setembro, na sua 56.ª edição.

Da programação mais tradicional, salienta o Cortejo Alegórico das Vindimas, que será dedicado ao Ano Europeu do Património Cultural, o Cortejo dos Camponeses, a Pisa e Bênção do primeiro mosto, sem esquecer a Gala de eleição da Rainha das Vindimas onde será apresentada a

marcha das vindimas 2018, com música e letra de Celina Piedade. Destaca uma novidade, um novo palco no polidesportivo da Terra do Pão, dedicado ao movimento associativo e o jardim interior da Biblioteca Municipal receberá iniciativas de divulgação e degustação de vinhos. Do programa, constam nomes como Sara Tavares, Os Azeitonas, Toy, Black Mamba entre muitos outros, para além dos concertos das Filarmónicas centenárias.

Entretanto, a Vila de Palmela começa a preparar-se para a sua festa, já no dia 25 de agosto com as iniciativas "Welcome Vindimas" da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" e "White Party" da Sociedade Filarmónica Humanitária.

A Festa das Vindimas é uma organização da Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas e conta com o apoio financeiro e logístico do Município de Palmela.

• **Candidaturas no âmbito da eficiência energética** – O **Sr. Presidente** informa que desde 2015, tem sido desenvolvido um trabalho relacionado com as candidaturas integradas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML) referente à iluminação pública e eficiência energética, no qual foram candidatas 10 operações, designadamente: a iluminação pública, Piscina de Palmela, Piscina de Pinhal Novo, Cineteatro São João, Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, Mercado Municipal de Pinhal Novo, Centro Cultural do Poceirão, Escolas Básicas Salgueiro Maia, Alberto Valente e Zeca Afonso. Foram escolhidos os equipamentos que têm mais consumos energéticos, porque o objetivo é reduzir os custos, reduzir a pegada ecológica e o CO2.

Recorda que os Avisos foram saindo, contudo ninguém concorria; pois entretanto, os municípios receberam orientações da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e da AML -Área Metropolitana de Lisboa, para não concorrerem, porque os avisos não correspondiam àquilo que tinha sido contratualizado com os municípios, ou seja, eram sobretudo empréstimos, em vez de participação. Houve Avisos que só saíram mais tarde, em novembro de 2017, que foram entretanto alterados por um último Aviso, que é aquele que agora serve de referência para as candidaturas, publicado a 23 de abril de 2018. Portanto, o Aviso só saiu em abril de 2018, pelo que o trabalho feito pelos serviços municipais, no setor da eficiência energética do Sr. Vereador, permitiu que Palmela fosse um dos primeiros municípios a apresentar a 1.ª candidatura à iluminação pública no âmbito do programa PDCT-AML/PORLisboa2020.

Para além da apresentação dessa candidatura, foram lançados concursos para a elaboração de projetos de execução para a Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, Centro Cultural do Poceirão, Mercado Municipal de Pinhal Novo e Escola Básica Alberto Valente. Sobre a candidatura para a Iluminação Pública que está efetivamente submetida, dá nota de um valor 759.691,84 €, com o cofinanciamento FEDER, reembolsável em 50%, faseado após 2 anos de realização. Estima-se que o concurso para a aquisição de bens decorra entre setembro a dezembro de 2018 e que,

em janeiro ou fevereiro do ano seguinte, seja possível fazer a adjudicação no início do próximo ano. Portanto, a primeira despesa tem de ser efetuada em fevereiro de 2019 e o último pagamento tem de ser no final de 2019. Esta operação visa reduzir os consumos de energia elétrica do município, através da instalação de tecnologia LED em 2.325 luminárias no Centro Histórico de Palmela e Centro Urbano de Pinhal Novo, possibilitando um melhor desempenho em matéria de iluminação pública, diminuindo as emissões de gases com efeito estufa e racionalizando os consumos, com uma conseqüente redução da fatura energética da autarquia.

Prevê-se uma redução do consumo de energia pública e respetiva despesa em cerca de 64%, prevendo-se assim um retorno do investimento, indo ao encontro, até mesmo superando, as metas fixadas no âmbito da política energética nacional, que apontam para uma redução em 30% dos consumos energéticos ao nível da Administração Pública.

Com esta candidatura sobe para 28 o número de candidaturas apresentadas pela autarquia de Palmela para a obtenção de financiamentos.

• **Adjudicada a obra de requalificação do logradouro da Escola Básica de Cajados – O Sr. Presidente** informa que a obra de requalificação do logradouro da Escola Básica de Cajados foi finalmente adjudicada, por 72.872,82 €, incluindo IVA, com um prazo de execução de 75 dias.

• **Adjudicada a empreitada de ampliação da Escola Básica de Brejos do Assa e requalificação do espaço exterior – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a empreitada de ampliação da Escola Básica de Brejos do Assa e requalificação do espaço exterior, por 121.185,78 €, incluindo IVA, por um prazo de execução de 120 dias. Ao contrário da Escola Básica de Cajados, esta empreitada vai, possivelmente, implicar, para que a obra decorra sem incidentes, a deslocalização das crianças durante a obra para uma outra escola, questão que já foi vista com o agrupamento e com os pais, que até já visitaram as instalações alternativas.

Ainda, relativamente às escolas, dá nota que já está de novo em concurso, a conclusão da Escola Básica de Cabanas, por mais de 300 mil euros, que por causa dos sucessivos incumprimentos e depois de um processo complicado, em termos de prazos, de litígios e notificações, conseguiu-se lançar novo concurso e, em breve, terão a adjudicação.

• **Adjudicada a obra de pavimentação do troço da Rua da Beira Litoral em Brejos Carreteiros – O Sr. Presidente** refere que a pavimentação da Rua da Beira Litoral em Brejos dos Carreteiros foi uma das intervenções mais votadas no “Eu participo” e foi adjudicada por 41.758,18 €, incluindo IVA, por um prazo de execução de 42 dias, pelo que em setembro e outubro irão ter obra.

• **Abertura de procedimento para a empreitada de execução de trabalhos de repavimentação de troço na EM 533 - Lagameças** – O **Sr. Presidente** refere que foi aberto procedimento, que ainda não está adjudicado para um compromisso que consta no Plano Plurianual de Investimentos, para a empreitada de execução de trabalhos de pavimentação de troço na EM 533 em Lagameças - Poceirão, no sentido nascente até à entrada das Lagameças, um troço com aproximadamente 450 metros de extensão pelo preço base, a que acrescerá o IVA, de 47.750,00 €, por um prazo de execução de cerca de 50 dias.

• **Reabilitação do espaço de jogo e recreio da Terra do Pão, em Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a reabilitação do espaço de jogo e recreio, que integra o espaço lúdico desportivo existente na Terra do Pão, em Palmela, encontra-se concluída, tendo sido integralmente substituídos os equipamentos e colocado um novo piso de segurança, numa obra cujo investimento ascendeu a 18.805,21 €. Neste espaço de jogo e recreio, destinado a crianças com idades entre os 4 e os 12 anos, os novos equipamentos e o respetivo piso, respondem integral e eficazmente, às regras de segurança previstas nos normativos legais em vigor, sendo mais atrativos para os seus potenciais utilizadores. É espaço público municipal que integra uma zona desportiva existente no lugar da Terra do Pão, em Palmela, e que compreende ainda um polidesportivo descoberto e o espaço de jogo e recreio Firmino Camolas. Concluída esta intervenção municipal, seguir-se-á, a prazo, a reabilitação dos outros dois espaços desportivos. Refere ainda que, durante a execução das obras de reabilitação do espaço de jogo e recreio, quer o piso, quer os equipamentos foram alvo de atos de vandalismo, que prejudicaram e atrasaram a conclusão da obra.

• **Fins de semana Gastronómicos do Vinho de Palmela 2018** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no âmbito do programa de Promoção Gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor!" e de forma a dar continuidade ao calendário anual dos Fins de Semana Gastronómicos temáticos, realizam-se nos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro / 7, 8 e 9 de setembro os Fins de Semana Gastronómicos dedicados ao Vinho de Palmela, no qual 20 estabelecimentos de restauração e hotelaria aderentes irão apresentar várias propostas gastronómicas confeccionadas com vinho de Palmela, onde está incluído o vinho tinto, o branco, o rosé, o espumante e o Moscatel de Setúbal.

Os Fins de Semana Gastronómicos do Vinho de Palmela realizam-se por ocasião da mais emblemática festividade do concelho de Palmela, associada à cultura vitivinícola, a Festa das Vindimas, que coincide com o primeiro fim de semana deste evento gastronómico.

Esta iniciativa assume-se como um forte contributo para a dinamização do turismo local, para a captação de visitantes, valorização da restauração e desenvolvimento da economia local.

As propostas gastronómicas apresentadas pelos estabelecimentos de restauração e bebidas de todas as freguesias do concelho de Palmela integram os vinhos de excelência da nossa região e os nossos visitantes deslocam-se a estes estabelecimentos, já com bastante regularidade, com o intuito de degustarem estas especialidades gastronómicas.

• **"A vida de um vinho"** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca a iniciativa que o Centro Comunitário de S. Pedro da Cáritas Diocesana de Setúbal, com o apoio da Casa Ermelinda Freitas, promove, desde 2008, um projeto designado por "*A Vida de Um Vinho*" que consiste na realização de obras de reabilitação de habitações degradadas e sem condições de habitabilidade de famílias que vivem em situação de pobreza e de exclusão social, residentes na União das Freguesias de Poceirão Marateca.

Neste ano, com a vinda de outros parceiros que se associaram a este trabalho, nomeadamente a Associação de Jovens Voluntários "*Just a Change*" com o Agrupamento de Escolas José Saramago, a União de Freguesias de Poceirão e Marateca e a Câmara Municipal de Palmela, este projeto viu-se claramente reforçado e munido com mais e melhores recursos para ampliar a sua intervenção. Resultou do esforço concertado destes parceiros um Protocolo de Cooperação que permitiu a reabilitação em cinco habitações, melhorando significativamente as condições de vida destas famílias.

A intervenção recentemente realizada contou com o apoio destes e outros parceiros, tendo sido crucial a participação de cerca de 30 jovens voluntários associados da "*Just a Change*".

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, António Braz, José Calado e Mara Rebelo

• **Festa das Vindimas 2018** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que uma vez que estão a falar de festas, aproveita para desejar uma boa Festa das Vindimas a todos e refere que há uma organização que usa um *slogan* que diz "não há festa como esta", mas considera que esse *slogan* aplica-se mais à Festa das Vindimas do que propriamente à Festa que utiliza este *slogan*.

O **Sr. Presidente** refere que esse *slogan* é cada vez mais válido e, este ano, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pode ir às duas Festas, uma vez que as datas não coincidem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que para além de desejar uma boa Festa das Vindimas, deseja também, uma boa campanha das vindimas aos vitivinicultores do concelho de Palmela, até porque, este ano, registaram-se temperaturas extremas de calor.

• **Limpeza das sarjetas na vila de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tem recebido várias queixas referentes à questão da limpeza das sarjetas no centro da vila de Palmela, não só o cheiro, como o entulho que lá está dentro, pelo que considera haver a necessidade de haver ali uma intervenção, até porque a vila vai ter bastante afluência, devido à Festa das Vindimas.

• **Viaturas abandonadas em Aires** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se à questão sobre as viaturas abandonadas. Bem sabe tratar-se de uma situação complexa com as notificações e a burocracia, mas deram-lhe nota de duas situações em Aires, uma carcaça de um carro completamente destruída e queimada junto à estação de Palmela, mas, curiosamente, com matrícula, e uma outra viatura - uma roulotte - também abandonada na Avenida Joaquim Lino dos Reis.

• **Delegação de competências para as autarquias locais** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona sobre a recente publicação da Lei de transferências para as autarquias locais, pelo que vão ter de abordar este tema pelo menos até à primeira quinzena do próximo mês e considera que deviam fazê-lo de forma séria, apesar de hoje esse tema não estar em discussão, porque ainda falta alguma matéria para digerirem sobre o que se pretende fazer, uma vez que num jornal nacional (Jornal de Notícias), Palmela aparecia como uma das autarquias que não ia aceitar a delegação de competências, o que considerou estranho. Fica aqui a questão.

• **Jornal do Concelho de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alerta para o facto de lhe terem dado nota de uma situação que considera muito preocupante, ainda mais porque ainda há pouco falaram de liberdade de expressão. Tomou conhecimento que foi proibido a distribuição de um jornal local, o “Jornal Concelho de Palmela” que foi recentemente relançado, no Mercado Municipal de Pinhal Novo e solicita esclarecimentos sobre esta situação. Confessa que não acreditou, porque acha que não passaria pela cabeça de um autarca ou de qualquer outro detentor de um cargo político em pleno século XXI, numa democracia, que se proibisse a distribuição e divulgação do que quer que fosse. Pelo que questiona se, de facto, este episódio aconteceu, se foram dadas algumas instruções para que aquele jornal não fosse distribuído naquele equipamento municipal, ainda por cima, um equipamento de grande afluência onde normalmente estão à disposição inúmeras publicações.

• **Agradecimento público aos Bombeiros do concelho de Palmela e à Câmara Municipal de Palmela** – O **Sr. Vereador António Braz** agradece publicamente aos

Bombeiros do concelho de Palmela o trabalho extraordinário que fizeram no complexo incêndio na Serra de Monchique e agradece, também, à Câmara Municipal de Palmela pela disponibilidade que teve em fazer o transporte da rendição dos homens e mulheres que estiveram neste teatro de operações.

• **Escola Básica de Cabanas** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que o Sr. Presidente falou sobre a Escola Básica de Cabanas. Na semana passada passou por lá e achou que “aquilo” está muito degradado. Recorda que no dia 2 de maio, tinha sido colocada a questão sobre esta escola e foi explicada a razão pela qual as obras ficaram paradas. Mas gostaria que fosse esclarecida, as crianças que estavam naquela escola estão num colégio “supostamente” privado e isso tem um custo, por isso questiona qual é o custo para a autarquia enquanto essas crianças frequentarem as instalações desse colégio e se com a questão da rescisão do contrato com a outra empresa, vai haver lugar a ressarcimento por causa da inviabilidade das crianças em frequentarem a Escola Básica de Cabanas.

• **Ano letivo 2018/2019** – O **Sr. Vereador António Braz** questiona sobre se as escolas que ainda estão em obras, uma vez que falta pouco para o início do ano letivo - três semanas sensivelmente - vão estar a funcionar em condições para receber os alunos a tempo do início do ano letivo.

• **Recolha de lixo e monos** – O **Sr. Vereador José Calado** refere mais uma vez a questão da recolha do lixo e dos monos, porque parece que não está a resultar, pelo que considera que deviam ser tomadas outras medidas para tentar resolver este problema no concelho e refere que o MIM está disponível para colaborar nesse sentido, se o Sr. Presidente assim o entender.

• **Desmatção de terrenos** – O **Sr. Vereador José Calado** alerta para a questão do corte e desmatção dos terrenos por parte de proprietários privados. As pessoas devem ter cuidado com a fiscalização que é feita, porque o Estado e as Autarquias têm de ser os primeiros a dar o exemplo e a proceder à limpeza e desmatção dos terrenos de que é proprietária, porque atuar sem dar o exemplo, não lhe parece correto.

• **Jornal Concelho de Palmela** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que em relação à distribuição do Jornal Concelho de Palmela no Mercado Municipal de Pinhal Novo questiona sobre este assunto, porque a informação que teve foi a de que terá sido o Sr. Vereador do Pelouro daquele equipamento a dar essas indicações. Portanto, se o fez, considera que foi

muito errado, ainda assim, não acredita que isso tenha de facto acontecido, mas de qualquer forma, solicita esclarecimentos.

- **Roubo de cortiça** – O **Sr. Vereador José Calado** alerta para o facto de ter tomado conhecimento que andam a roubar cortiça dos sobreiros no concelho de Palmela, nomeadamente sobreiros que estão situados em domínio público. Solicita, por isso, uma maior fiscalização, porque pelo preço da cortiça atualmente esta deve ser uma mais-valia para a autarquia.

- **Água desperdiçada** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que há uns tempos, houve uma iniciativa na Quinta do Anjo na qual colocaram cerca de 22 mil litros de água numa organização qualquer que foi feita e depois essa água foi despejada na sarjeta, quando poderia e deveria ter sido reaproveitada para a rega de jardins, por exemplo.

- **Festa das Vindimas 2018** – Relativamente à Festa das Vindimas, o **Sr. Vereador José Calado** congratula-se por mais um ano de Festa que, de certeza, vai ser uma altura em que todos vão poder reviver o concelho na totalidade, mas tem visto pouca publicidade em relação às Festas. Refere que, como existem tantas estradas que atravessam o concelho e é apenas uma sugestão o que vai fazer: poderia ter sido mais publicitada a Festa das Vindimas, por exemplo com *outdoors*, porque muita gente que atravessa o concelho, se calhar, nunca visitou a Festa das Vindimas e teria sido bom, porque, provavelmente traria ainda mais gente à Festa das Vindimas e isso seria bom para o concelho de Palmela.

- **Centro Social de Palmela** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que considerou curioso que o Sr. Vereador Luís Calha tenha utilizado a saudação sobre o Dia Internacional da Juventude para politizar e levar a discussão para o Governo Central, para a falta de medidas concretas na juventude, no associativismo e na saúde. Por isso dá conhecimento de uma medida concreta e que realmente é uma mais-valia para o concelho de Palmela, o Sr. Ministro Vieira da Silva despachou, no final do mês de julho, o Fundo de Socorro Social no valor de 263 mil euros, para ajudar o Centro Social de Palmela, o Centro que todos aqui discutiram e que se encontra numa situação frágil, difícil e que sem esta verba, dificilmente conseguiria continuar a funcionar. Portanto, esta é a função do Governo Central e esta é a função e tem sido desde sempre, a posição do PS, apoiar o associativismo sempre, contudo tem de haver um limite e cabe ao Governo Central dar esta "lufada de ar fresco", para que o Centro Social de Palmela possa fazer face às suas dívidas, que são gigantescas, neste momento; mas agora o resto caberá ao Governo Local, oferecer as ferramentas ao Centro Social de Palmela, para que não

volte a entrar num processo depressivo no qual esteve, por isso, considera que é importante falarem de medidas concretas e esta é mais do que justa e está no *timing* certo.

• **Festa das Vindimas 2018** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que também gostaria de enaltecer mais um certame da Festa das Vindimas, uma grande Festa do município de Palmela, que traz tanta gente ao concelho e que, tal como referiu o Sr. Vereador José Calado, deveria ter sido colocada mais publicidade, para mostrar o que de melhor se faz no concelho de Palmela.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Limpeza das sarjetas na vila de Palmela (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – Em relação à limpeza das sarjetas, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que começaram agora a ter alguma acumulação de folhas, mas na zona do centro histórico ainda não tem registo. De qualquer forma, anotou e obviamente irão averiguar. Ainda assim, é normal, depois do tempo quente vem a época das chuvas, mas como referiu, vão ver o que se passa. Refere, mais uma vez, que nesta altura, a Câmara tem um grande défice em termos de recursos humanos; por exemplo, na limpeza urbana em Pinhal Novo têm 4 pessoas a trabalhar. Realça que esta altura do ano corresponde a um período de férias. Vão tentar fazer um reforço externo com cantoneiros, mas não está fácil, porque as empresas, nesta altura, estão esgotadas por causa das demandas em relação às limpezas dos terrenos. Informa que foi aberto um concurso em relação às infestantes que ficou deserto, portanto são adjudicações diretas. Perante esta realidade terão de definir as prioridades e averiguar a questão das sarjetas.

_ Viaturas abandonadas em Aires (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – Relativamente às viaturas abandonadas em Aires, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que são situações conhecidas. Informa que já procederam à notificação do proprietário da viatura, aquela que diz estar queimada e que está perto da estação de Palmela, e quanto à roulotte, a mesma está em terreno privado, pelo que não há em si uma matéria ilícita nessa permanência.

Informações / Assuntos diversos:

• **Cemitério de Palmela** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** aproveita para dar nota que tem havido algumas reclamações referentes ao Cemitério de Palmela. Apesar de existir informação, nunca é demais repetir. Acabaram finalmente o muro e o portão do Cemitério, mas tem havido algumas informações acerca do espaço interior da capela. Recorda que para esse espaço está,

nesta altura, a ser elaborado um projeto para uma intervenção em 2019, conforme está no plano.

• **Iluminação pública – eficiência energética – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação à iluminação pública e o que tem sido efetuado, para além desta candidatura que irá resolver 2 territórios, Pinhal Novo e Palmela. Nesta altura, têm também a EDP a instalar 2.000 luminárias em led por todo o concelho, abrangendo a zona do Bairro dos Marinheiros, Cabanas, Quinta do Anjo, Palmela na estrada do Cemitério, Aires, Olhos de Água, Terrim e, finalmente, numa parte em Pinhal Novo na zona da Carregueira. Contudo, estas 2.000 lâmpadas, somadas às da candidatura, ainda estão longe das 22 mil luminárias que têm instaladas no concelho e uma parte que já foi intervencionada, cerca de 4 mil que já estão em mente. A EDP faz estes trabalhos sem grande programação, para além dos locais em que opinaram, não conseguiram ter nenhum feedback do que está instalado, por exemplo na Estrada do Cemitério só se aperceberam depois de já estarem instaladas, outras. No Jardim de Cabanas que tem outra tecnologia em que varria mais luz, acabaram por ter mais um problema em relação ao reforço da iluminação desse Jardim e está a ser revisto neste momento, uma vez que, no passado, foi colocado um projetor pela autarquia, provisoriamente, com uma extensão de IP e, provavelmente, será essa a solução que depois irá analisar com o Sr. Vereador Adilo Costa. De qualquer forma, para esse jardim, está programada uma intervenção no futuro. Portanto, a outra parte do concelho que não está incluída na candidatura, nem nas intervenções que a EDP está a fazer, está a ser estudado para mais tarde ser implementado, caso estejam reunidas todas as condições, mas também no ano de 2019, em princípio, para haver uma ação contínua, uma locação financeira para aquisição de todos os dados que faltam, e que é um modelo, que estando assente nas poupanças, não é um modelo direto que permite mais poupança, isso seria um investimento direto, caso houvesse esse dinheiro disponível, mas ainda são 3 ou 4 milhões de euros, portanto, está a ser estudada uma operação de locação financeira, num prazo de 8 anos, para não ser demasiado longa e que possibilitará, de imediato, a instalação em toda a área do concelho.

Às questões colocadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, António Braz, José Calado e Mara Rebelo, são dadas as seguintes respostas:

_ Limpeza das sarjetas na vila de Palmela (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à questão das sarjetas o Sr. Vereador Pedro Taleço já respondeu, convém esclarecer que nesta altura do ano, não havendo chuva, não havendo escorrência de águas, é normal que alguns locais apresentem problemas, mas também é normal nesta altura do ano haver, por exemplo, uma situação que não existe em outras localidades, que é a lavagem das ruas, que é feita por uma viatura, pela altura da Festa das

Vindimas e que acaba por pôr os órgãos de drenagem a funcionar. Ainda assim, é sempre preferível que sejam sinalizadas as situações e o sítio exato, para não haver tentativas de generalização de 2 ou 3 casos, porque a forma de como as questões são transmitidas dá a sensação que é uma questão generalizada e não é, pelo menos quem anda no terreno pode observar isso.

_ Delegação de competências para as autarquias locais (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão, não obstante terem recebido ontem uma comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a remeter a possibilidade de pronúncia para mais tarde, a Câmara Municipal tem um entendimento diferente, porque há uma lei, está promulgada, tem um prazo e a Lei vale mais do que um simples despacho ou um esclarecimento da DGAL e, portanto, está previsto trazer à próxima reunião de Câmara uma posição sobre a matéria para discutirem. Esclarece que, efetivamente, quem delibera é a Assembleia Municipal. Quanto à alusão a Palmela pelo Jornal de Notícias, a Câmara foi contactada com duas perguntas muito objetivas e a opinião: se vai aceitar? E se considera que estão criadas as condições para? Foi respondido que não, enquanto não se conhecerem os diplomas setoriais, assim como o pacote financeiro que deve estar associado a cada uma das competências a transferir; considera que o tempo é suficiente para fazer esta análise até dia 15? Mais uma vez, responderam que não, e com base nesta resposta escrita foi escrito aquilo que se entendeu. Foi, ainda, salvaguardada na resposta que, apesar de ser negativa, quem decide é a Assembleia Municipal.

_ Jornal do Concelho de Palmela (Questão colocada pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que quanto à questão do Jornal do Concelho de Palmela, o Sr. Vereador, naturalmente, irá pronunciar-se sobre este tema, e depois ele próprio comentará também o assunto, porque começam a surgir questões desta natureza que ultrapassam os limites.

_ Escola Básica de Cabanas (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que em relação à Escola Básica de Cabanas, naturalmente, um dos motivos do litígio foi o incumprimento por parte da empresa que só recebeu aquilo que realizou, portanto, não há problema nenhum com os pagamentos feitos à empresa. Porém, um dos problemas do litígio é assacar à empresa responsabilidades financeiras, pelo facto de a Câmara Municipal ter de continuar a prolongar a obra e a alugar instalações. O aluguer é de cerca de 4.300 € por mês e as contas irão ser feitas e irão procurar ser ressarcidos, recorrerão até às instâncias que forem necessárias para que o município e o interesse público não sejam prejudicados.

_ Ano letivo 2018/2019 (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que quanto às outras escolas, Aires está entregue, está em condições; a Escola Básica de Águas de Moura vai ser visitada ainda esta semana, para perceber com os técnicos municipais, o que é que está previsto. Com a Escola Básica Matos Fortuna estão com dificuldades na conclusão do refeitório, que é muito importante, mas só irão conseguir dados concretos, possivelmente a partir da próxima segunda-feira. Informa que tem havido um desenvolvimento maior por parte das empresas, mas é preciso ir acompanhando de perto. As restantes escolas estão todas dentro da programação.

_ Centro Social de Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – Sobre a questão suscitada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo, o **Sr. Presidente** refere que o Fundo de Socorro não é propriedade de nenhum ministro, nem de nenhum partido. Refere que a verba que veio é manifestamente insuficiente, mas naturalmente é bem-vinda, aliás, se calhar não estava presente nessas reuniões de Câmara, mas foi aqui reclamado o acionamento dessa verba, porque quando a Sra. Vereadora Mara Rebelo diz que as autarquias devem dar, a autarquia de Palmela, indo além das suas competências, faz parte da solução para o futuro do Centro Social de Palmela e fê-lo com apoios pontuais, com apoio técnico, com a celebração de um protocolo para candidatura e vai financiar as obras, quando podia utilizar aquele dinheiro em equipamentos próprios da autarquia.

Refere que também há outras questões relacionadas com a forma de apoio, financiamento e pagamento do serviço público prestado pelas IPSS em que há muitas questões para discutir. Nessa matéria têm, certamente, opiniões divergentes, aliás, desde o plano da fiscalidade para as IPSS e outros, considera que há ainda muito por fazer. O município fá-lo no âmbito dos seus regulamentos municipais, mas considera que o Estado Central também tem de rever e oxalá que sejam revistas muitas destas situações, agora, em sede de negociação do próximo Orçamento de Estado.

_ Agradecimento público aos Bombeiros do Concelho de Palmela e à Câmara Municipal de Palmela / Limpeza dos terrenos (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente às medidas que a Câmara tem tomado, os autos da fiscalização têm de ser feitos pela Câmara e está a ser feito, está a ser cumprido. E, se houver alguma chamada de atenção, a Câmara assumirá as suas responsabilidades. Contudo, chegou-se ao ponto de, por causa de ter sido necessário intervir em substituição dos proprietários nos terrenos que apresentavam um grau elevado de perigosidade, tiveram de deixar alguns terrenos da autarquia para trás. Mas isso é decidido devido ao nível de perigosidade.

Quem decide é a GNR, o Serviço Municipal de Proteção Civil com o apoio das Associações de Bombeiros e isso faz com que alguns esperem mais um pouco. Esclarece que nas contraordenações tem havido algum bom senso, mas quando o auto é levantado por alguém, nem o Sr. Vereador, nem o Sr. Presidente, nem ninguém pode dizer ao fiscal para rasgar o auto. Pode, no entanto, haver atenuantes e se consultar os regulamentos, as coimas têm uma aplicação que vai de um valor mínimo a um valor máximo, consoante a gravidade, e há até pessoas com determinadas justificações que têm conseguido o arquivamento dos autos.

_ Festa das Vindimas 2018 (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere-se à questão dos *outdoors*. Sobre a divulgação da Festa das Vindimas, esclarece que o município não organiza a Festa das Vindimas, mas é coorganizador com responsabilidades na promoção e assim tem feito. Existem *outdoors* colocados e não estão mais, porque estão ocupados com outras “coisas”, sejam do município ou de empresas e já agora para que não se estabeleçam comparações com outras festas que têm geralmente uma grande rede de *outdoors*. É mérito dessas associações de festas que contratualizam com os proprietários das empresas dos *outdoors*, como contratualizam com os empresários de táxis a publicidade, portanto, cada um tem de dar o seu passo. O município tem *outdoors* e nos seus, tem a divulgação da Festa das Vindimas, além de que está fortemente apostada na divulgação nas redes sociais.

_ Escola Básica de Cabanas (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – Em relação ao colégio que as crianças da Escola EB de Cabanas frequentam, o **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que, provisoriamente, o valor inclui também despesas com água, eletricidade e gás.

_ Centro Social de Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que ainda no final da anterior direção do Centro Social de Palmela e, também, já com a nova direção presidida pelo Sr. Carlos de Sousa importa referir que a Câmara Municipal acompanhou todo esse processo que na Segurança Social, com a Direção da Segurança Social de Setúbal, desde que o processo desceu do Porto até Lisboa e depois até ao Sr. Ministro havia um acompanhamento semanal e tinham conhecimento que havia a aplicação de um Fundo de Socorro Social, só não conheciam qual era o valor, porque estavam na expectativa, que parte do valor para o Centro Social de Palmela fazer a sua intervenção, pudesse também ficar contemplado. Portanto, este valor representa “um copo meio cheio, meio vazio”, mas, ainda assim, é muito importante, na medida em que a Câmara já rececionou um ofício do Centro Social de Palmela, com a informação do que iam fazer, de como iam reformular a dívida para com a Segurança Social e em relação aos/às trabalhadores/as, mas depois ficaria a descoberto tudo o resto. Trata-se de outra luta que todos têm de se

empenhar, mas realça que este assunto, é um assunto que já tem alguns meses em discussão e, sobretudo em articulação que, neste caso, chegou a um bom porto.

_ Jornal Concelho de Palmela (Questão colocada pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e José Calado) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece aos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e José Calado por terem colocado esta questão, especialmente ao Sr. Vereador José Calado, pelo voto de confiança que depositou na sua pessoa, relativamente à afirmação que fez. Refere ainda que, quer na vida pessoal, quer no exercício da atividade política que exerce, há princípios e valores pelos quais se rege e esses valores são, a seriedade e a honestidade. Portanto, revela que ficou estupefacto quando foi informado que um determinado órgão de comunicação social, tinha escrito o que escreveu, e que os Srs. Vereadores depois aqui relataram, e esclarece, desde já, que essa é uma questão inteiramente falsa, não corresponde minimamente à realidade, aliás, se os Srs. se deslocarem ao piso da Biblioteca Municipal de Palmela podem encontrar o referido jornal, podem deslocar-se também a outros equipamentos municipais onde esse jornal tem estado sempre disponível. Considera que é estranho este tipo de afirmações, até porque sempre defendeu e defenderá a liberdade de imprensa, o pluralismo, o rigor e isenção da imprensa, além de que respeita muito os/as jornalistas, aliás, estão aqui presentes jornalistas que muito estima e que conhece há muitos anos. Portanto, não poderia deixar, naturalmente, face à questão que foi aqui levantada de manifestar o seu mais firme repúdio, porque, de facto, esta questão não corresponde minimamente à verdade. Informa igualmente e segundo o que lhe foi relatado pelos funcionários do Mercado Municipal de Pinhal Novo, no dia de ontem, 3 pessoas ligadas ao referido jornal, perguntaram aos funcionários se podiam ali deixar os jornais e que lhes terá sido dito, que sim, que poderiam deixar e, essas pessoas ligadas ao jornal acabaram por não deixar os jornais no Mercado Municipal de Pinhal Novo, por opção, mas considera que é uma nota que não quer deixar de aqui referir.

_ Centro Social de Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – A propósito deste tema, o **Sr. Vereador José Calado** questiona a forma de como é que o Centro Social de Palmela chegou àquela situação financeira, porque não percebe como é que chegou a uma situação deplorável e pelo que tomou conhecimento, e o que envolve financeiramente o Centro Social de Palmela é a dívida astronómica. Questiona se a Câmara sabe como é que o Centro Social de Palmela chegou a esta situação.

_ Jornal Concelho de Palmela (Questão colocada pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e José Calado) – A propósito deste tema, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que agradece as respostas às várias questões que colocou e que não se cingem a esta questão em concreto,

mas questiona se nunca, em tempo algum, aquelas pessoas que distribuem o Jornal Concelho de Palmela, foram impedidos de distribuir o jornal no Mercado Municipal de Pinhal Novo?

_ Jornal Concelho de Palmela (Questão colocada novamente pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que todos os jornais que pretenderem estar presentes nos equipamentos municipais, a prática tem sido sempre, terem espaços reservados para que esses mesmos jornais estejam colocados nas bancas desses equipamentos, à semelhança do que acontece com outro tipo de brochuras de eventos, de várias organizações e, portanto, há espaços para esses jornais e espaços também para as publicações municipais e, nunca, em momento algum, houve qualquer a restrição à colocação de nenhum jornal.

_ Centro Social de Palmela (Questão colocada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – Acerca da pergunta apresentada pelo Sr. Vereador José Calado sobre o Centro Social de Palmela, o **Sr. Presidente** refere que a questão que colocou, pode fazê-la à Direção do Centro Social de Palmela e talvez quem lá esteja e “mexa” nos documentos possa informá-lo. Esclarece que houve um acumulado de muitos anos, de opções tomadas, umas certamente, da responsabilidade da Direção do Centro Social de Palmela e outras, se calhar, fruto da conjuntura e da pressão feita pela tutela, para que assumissem determinados programas de maior responsabilidade que depois se revelaram contraproducentes. Ainda assim, refere que é um esclarecimento que se baseia numa opinião, porque desde quando era autarca de freguesia, em relação a algumas matérias que a tutela quis contratualizar com as freguesias e que as freguesias não quiseram, e depois viraram-se para as IPSS, portanto, o resultado é este; tal como acontece com os postos dos Correios, onde as freguesias pagam para fazer serviço a uma entidade privada e a verba que transferem não chega, mas essa é outra discussão. Considera que há um grande subfinanciamento por parte destas estruturas e é a eterna discussão, por isso defende que devem encontrar um novo quadro de contratualização do trabalho, do financiamento, das opções e das respostas.

O **Sr. Vereador José Calado** calcula que a Câmara, na figura do Sr. Presidente, naturalmente, não tem responsabilidades sobre este assunto, mas a Câmara Municipal podia saber a matéria de facto, que tinha levado a instituição àquela situação. Porque se a Câmara concedeu 84 mil euros, que foi aprovado em reunião de Câmara e se o Estado Central concedeu cerca de 200 mil euros, foi porque alguma “coisa” correu muito mal, alguma “coisa” não funcionou bem e que se chegou àquela situação. A questão cingia-se apenas se o Sr. Presidente sabia ao certo o que se tinha passado, porque, de facto, a instituição não é tutelada pela Câmara Municipal, não há responsabilidade nesse sentido, mas como envolve verbas tão grandes, queria saber com mais pormenores.

O **Sr. Presidente** alerta o Sr. Vereador José Calado para não confundir as situações e aconselha o Sr. Vereador a documentar-se com o apoio do Gabinete da Vereação do MIM sobre o que é o Centro Social de Palmela, como funciona e os serviços que presta à comunidade. Refere ainda que a verba atribuída pelo município é para uma obra de requalificação, não serviu de apoio para pagar dívidas. O Fundo de Socorro Social é que serve para apoiar na reestruturação financeira, que vai obrigar agora, a fazer ali uma série de outras opções. Portanto, esclarece que a verba atribuída pelo município não esteve relacionada com o pagamento de dívidas. Foram atribuídos outros apoios pontuais de emergência, mas foi somente isso.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano civil 2019 – Abertura de procedimento - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_17-18:

«No âmbito da ação social escolar, de acordo com o Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, é da responsabilidade das autarquias a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares.

O município de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante a todos os alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar, da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do programa de alimentação escolar.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa prevendo-se, para o próximo ano civil, um total de 439.360 refeições.

Face ao que tem sido prática habitual, em que a duração da prestação de serviço corresponde à duração do ano letivo (setembro a julho), é intenção do Município adequar a nova prestação de serviço ao ano civil, ou seja, iniciar-se em janeiro e terminar em dezembro do mesmo ano.

Considerando a urgência em iniciar o processo de despesa e submeter à concorrência de mercado o procedimento para a formação de contrato da prestação de serviço em causa no final de julho, princípio de agosto, tendo em atenção que um processo de despesa deste género, concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), também conhecido como concurso público internacional, tem a duração média de aproximadamente 5 meses, e na impossibilidade de reunir o executivo municipal, em tempo útil, conforme informação que se anexa, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Vice-Presidente, de 31 de julho de 2018, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quanto à autorização de abertura deste procedimento, efetuada nos seguintes termos:

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para "Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela – ano civil 2019", nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Que sejam aprovados o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, em anexo;
3. Que o júri seja constituído por:
 - o Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (presidente)
 - o Anabela dos Santos Henriques e Sousa (vogal)
 - o Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal)
 - o Maria Jacinta Merca Pereira (vogal suplente)
 - o Maria José Água de Jesus Freitas Flores (vogal suplente)
 - o Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (vogal suplente)
4. Que seja nomeada gestora do contrato a Dra. Idalina Manuela Tavares Polido.
5. Que ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no júri as competências atribuídas pelo referido diploma ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º do Código.

O encargo financeiro estimado para o ano civil 2019 é de 1.131.967,10 € (IVA incluído à taxa de 13%), considerando um valor unitário de 2,28 € + IVA por refeição.»

Sobre a proposta de Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano civil 2019 numerada DADO_DFA 01_17-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que relativamente ao documento nada a dizer, é um documento extremamente complexo de fazer, de redigir, pela questão das ementas, etc.. Mas gostaria que ficasse registado que há uma insistência, da parte do executivo, em manter a questão da obrigatoriedade das ementas vegetarianas, uma vez por mês. Este assunto já foi sobejamente discutido, praticamente durante todo o ano, pensa que quase todos chegaram à conclusão que não é através da obrigatoriedade que devem educar as crianças e sim, mostrando-lhes qual é o caminho, oferecendo-lhes sempre uma opção.

Refere que esta questão da obrigatoriedade mostra alguma inflexibilidade por parte do executivo em tentar ouvir a oposição, em tentar perceber qual é o ponto de vista do PS. Esta obrigatoriedade não vai trazer nada de benéfico às crianças e consideram que a opção vegetariana existe diariamente, quem quer pode optar por ela, por isso não existe necessidade de obrigar uma criança que não é vegetariana, uma família que não se pauta por uma alimentação vegetariana obrigada a comer uma refeição vegetariana. Não consideram que seja razoável para ninguém. Refere que pesquisou sobre existe este tipo de obrigatoriedade e existem muito poucas onde é aplicada essa obrigatoriedade; aliás, está em decreto-lei a obrigatoriedade de existir uma opção, está regulamentada, agora uma obrigatoriedade, o impor a uma criança que uma vez por mês, quer queira, quer não, tenha de comer uma refeição vegetariana considera exagerado. Mais uma vez, os/a Vereadores/a do PS têm de dizer que não concordam com esta medida e que não vêm qualquer benefício para as crianças.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que está em desacordo com esta posição da Sra. Vereadora Mara Rebelo, e exemplifica que na sua casa, quando diz ao seu neto: tens um hambúrguer e tens uma sopa; portanto, se lhe der a opção, ele vai querer comer o hambúrguer e não vai querer comer a sopa. Contudo aprendeu a comer sopa, porque foi obrigado a isso. Com a experiência que tem de pai e de avô, considera que nestas tenras idades das crianças, esta obrigatoriedade, de vez em quando, não lhes faz mal nenhum. Refere ainda que, as crianças, nestas idades tenras, têm de ser muitas das vezes obrigadas a provarem, a experimentarem outras "coisas" para que depois criem gosto pela alimentação saudável.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que as ementas são todas saudáveis.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que reconhece a opinião da Sra. Mara Rebelo, mas a opinião que transmitiu é fruto da experiência de vida que tem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em alguns pontos de discussão que foram sendo debatidos aqui em reunião de Câmara ao longo deste mandato e também no mandato anterior,

nota-se que há uma melhoria em muitos aspetos no caderno de encargos; aprende-se com os erros e também com aquilo que as empresas vão usando quando concorrem aos concursos, sempre com o objetivo de servir melhor as crianças. Porém esta questão da obrigatoriedade da refeição vegetariana continua, apesar de compreender o que o Sr. Vereador José Calado referiu, considera que isso deve ser feito em casa e não imposto pelo Estado. Era o que mais faltava agora, que o Estado imponha às crianças o que devem comer, vegetariano ou não; bem como tudo o resto, que alguns grandes educadores querem fazer a todos. Considera que não faz sentido e acha que deve haver alternativa, até porque algumas crianças são educadas pelos seus pais com determinadas opções alimentares e, portanto, a Autarquia, o Estado, deve dar a possibilidade a essas crianças que têm essa educação, de poderem optar, mas obrigá-las numa determinada semana a um qualquer tipo de alimentação, vegetariano ou não parece-lhe errado, e não é essa a função do Estado, nem de uma autarquia. A educação alimentar não está nas funções, nem do Estado, nem das autarquias, e considera que devem dar a alternativa. Percebe que é uma situação complexa, há sempre melhorias a fazer, há sempre questões que vão sendo debatidas e vão sendo feitas com as escolas, com os serviços da autarquia, vão-se colhendo as melhores experiências, também a nível das outras autarquias do país, mas era importante que um concurso desta natureza, até pela sensibilidade, não fosse meramente ratificado pela Câmara e que pudessem ter esta discussão com efeito útil.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a questão que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu é importante, a melhoria dos aspetos do caderno de encargos e, sobretudo, a necessidade que têm nesta e em outras áreas, em reagirem e aprenderem certos truques de algumas empresas. Por exemplo, esta empresa até ao momento serviu refeições, nunca pôs em risco a alimentação de cada uma das crianças, mas ao longo de todo o período não cumpriu o caderno de encargos, a tal ponto que chegou a um teto de 165 mil euros e não podia chegar mais, porque a lei não permite, se calhar teria chegado a um valor muito mais elevado. Portanto, estes são truques que as empresas praticam, por isso agora, neste caderno de encargos, não pode alegar que se distraíram; também nesta situação, a Câmara Municipal aprendeu e reagiu.

Depois, uma outra questão que também é muito importante, está relacionada com os estabelecimentos de educação sem confeção local, que têm confeção que é transportada, que foi uma daquelas situações que deu origem aquele incidente de que muito se falou. Por essa razão, agora são obrigados a manter, durante todo o contrato, a indicação de uma cozinha central, para não voltarem a falhar e quem for concorrer, tem de ter uma cozinha central e adequada. Também existe um conjunto de outras questões que a Câmara Municipal aproveitou para clarificar, monitorizar e para acompanhar, até mesmo no preço da refeição e se foi colocado um valor mais alto, ainda assim, não é admitido que venham propostas com tal preço anormalmente baixo, ou seja, 15% abaixo da média simples dos preços apresentados. Portanto houve aqui um cuidado e acha que os Srs./as Vereadores/as, na generalidade concordam com este caderno encargos que está a concurso está ainda mais cuidado.

Relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo e pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Vereador Adilo Costa** não concorda com a posição que defendem; e confessa que pessoalmente, só em idade adulta é que começou a comer tomates, cebola e favas, era terrível quando era criança, portanto estas crianças têm idade para aprender a alimentação saudável, a comer de acordo com refeições que sejam corretas, não só a vegetariana e aproveita para dizer que em relação à alimentação vegetariana uma das “coisas” que não disseram e que faz questão de corrigir, é que diminuir os processados vegetarianos de soja, tofu e seitan é importantíssimo e substituir por leguminosas. Refere, ainda, e está de acordo com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, todos têm responsabilidades na alimentação das crianças e não podem descartar-se, por ser Estado ou uma autarquia, dessa mesma responsabilidade, a educação alimentar passa por todos e todos têm essa obrigação. Refere um exemplo de um município, o qual prefere não identificar que decidiu o seguinte: quem optar pela opção vegetariana, vai ter de comer durante todo o ano alimentação vegetariana. Outro exemplo, o município de Oeiras, Sintra, Moita e Barreiro vão seguir o que o município de Palmela pratica, uma vez por mês, as crianças comerem, obrigatoriamente, uma refeição vegetariana. Sintra vai mais além e colocou essa obrigatoriedade uma vez por semana, portanto, pura e simplesmente, estão a seguir e a aprofundar diretivas da Organização Mundial de Saúde e diretivas da Direção Geral de Saúde e está, apesar do pessimismo da Sra. Vereadora Mara Rebelo, que muitos mais municípios vão aderir, porque a questão da obesidade infantil, é uma questão muito grave e que tem de ser apreciada.

O **Sr. Presidente** refere que esta discussão aconteceu no passado, num período particularmente interessante, não só porque era altura de campanha eleitoral, mas, curiosamente, até algumas questões na imprensa, se calhar, foram contraproducentes contra quem é contra esta opção, porque a generalidade dos comentários era a favor, até porque não se trata, e não aprecia essa expressão, não se trata de obrigar; esta é uma opção pedagógica e que para ser no futuro, de certa forma, interiorizado, precisa de ir sendo experimentado. Seguem-se as recomendações da Direção Geral de Saúde e Organização Mundial de Saúde e é por isso que outros municípios estão hoje, também, a seguir o mesmo caminho. Depois, esta questão da alimentação vegetariana, não é nenhuma alimentação vegan, é uma alimentação com base em legumes muito bem confecionados, bem temperados que até já experimentou e achou muito bom. Portanto, considera que esta questão da autonomia, do poder escolher e de não se poder introduzir, é levar o individualismo ao extremo, porque por esta ordem de ideias, podem pôr os alunos a escolher os professores, a escolher as disciplinas. É preciso haver algum bom senso e perfilha, tal como o Sr. Vereador José Calado referiu, que também prefere um bom prato de caça a outro qualquer.

Esta é uma opção consciente que não é para torturar nem obrigar ninguém, é para introduzir uma mudança que tem de ser paulatina; trata-se apenas de uma refeição por mês, em que aos poucos, as crianças vão começando a aderir, a experimentar e a dizer em casa ou em outros

sítios, que comeram uma refeição vegetariana na escola. Considera que foi um caminho ousado, mas é um caminho correto e receberam Direção Geral de Saúde, no ano passado, uma missiva de apoio, o que indica que este é o caminho certo. Não há que fazer nenhum drama.

Conclui que o ato de ratificação está em condições de ser votado, recorda que, só para o ano civil de 2019, representa um encargo para a autarquia no valor de 1.131.967,10 com IVA incluído, sendo este o preço máximo. Portanto, espera que a adjudicação seja abaixo deste valor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – “Empreitada para a regularização da ribeira da Salgueirinha – troço do Pinhal Novo” – Ratificação da decisão de prestar esclarecimentos, aceitação de erros e omissões e retificação das peças do procedimento.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_17-18:

«Em reunião de câmara de 04/07/2018 foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a “Empreitada para a regularização da ribeira da Salgueirinha - troço do Pinhal Novo”.

No concurso foi fixado o prazo para a apresentação das propostas em 30 dias pelo que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, na sua última redação, o prazo para a apresentação dos erros e omissões terminou no dia 21/07/2018 (fim do segundo terço do prazo para apresentação das propostas). Foram apresentados erros e omissões, pelos interessados Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Pinto & Braz, Lda., aos quais se verificou ser necessário responder.

No mesmo prazo verificou-se a necessidade de proceder a uma retificação do programa do concurso, nos termos do n.º 7 do Artigo 50, porque o documento referido apresentava um lapso na fórmula relativa ao fator da qualidade da proposta (B).

Considerando que a não prestação de esclarecimentos nos prazos fixados, bem como a retificação das peças do procedimento se revestia de prejuízo para o processo; que a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal mas não estava prevista nem era possível realizar reunião do órgão competente dentro do referido prazo legal, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação antes invocada, o Sr. Vice Presidente tomou a decisão de responder aos erros e omissões apresentados e ratificar as

peças do procedimento, conforme consta da informação técnica n.º 8960/18 de 27/07/2018 e seus anexos, documentos que fazem parte integrante da presente proposta.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Vice-presidente datada de 27/07/2018 de aprovar a informação técnica de esclarecimentos/erros e omissões que se anexa à presente proposta.»

Sobre a proposta de “Empreitada para a regularização da ribeira da Salgueirinha – troço do Pinhal Novo” numerada DAGOT_DEPOP 01_17-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** questiona se agora, neste concurso, com esta ratificação, se houve empresas a concorrerem e se têm condições para avançar com esta situação.

O **Sr. Presidente** refere que sim, houve empresas e com condições favoráveis para avançar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Atendendo aos seguintes assuntos apresentados no Período Antes da Ordem do Dia pelo Sr. Vereador José Calado e que não foram respondidos por parte do Sr. Presidente, por esquecimento, salvaguardam-se em seguida as respostas:

_ Água desperdiçada (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão, certamente que a água utilizada, com químicos como o cloro, pode impedir a utilização dessa mesma água para outras situações.

_ Extração da cortiça (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a questão da cortiça, foi aberto um procedimento para a extração de cortiça dos exemplares devidamente identificados para a extração ocorrer este ano em devido tempo, tinham empresas a concorrer e durante o procedimento foram alertados por uma Junta de Freguesia, por particulares e até por um membro de uma empresa, que havia roubo de cortiça. Foi feita queixa junto da GNR, foram fornecidos indícios segundo os serviços municipais, de quem é que poderia estar ligado ao ato, falta depois provar e comprovar para que não houvesse continuidade, porque isto não é só no património público e privado, alterou-se o procedimento e fez-se um ajuste direto para aqueles exemplares que ainda estavam por extrair a cortiça. Portanto, aceitou-se a uma proposta de compra direta. Fica este esclarecimento, foram alertados, fizeram queixa e relativamente à parte daquilo que estava no procedimento para ser eventualmente fruto de hasta pública, aceitaram uma proposta para terminar aquele processo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade.

Requerente: Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade. Processo: E-1645/2016. Local: Rua Custódio Simões – Monte de Santa Teresa, em Palmela.

PROPOSTA N.º DAU 01_17-18:

«A Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade, na qualidade de titular do processo n.º E-1645/2012 referente ao pedido de licenciamento de obras de edificação destinada à construção de edifício a afetar a serviços de apoio social (casa de abrigo), em tramitação na Divisão de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas através do requerimento n.º 1829/2016.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art. 9.º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização destinadas ao exercício da atividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, apreciados pela Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) conforme parecer n.º 7782/2017, emitido em 04.08.2017, o objeto social e a caracterização da instituição, a atividade desenvolvida, a aprovação em sede de concelho local de ação social de Palmela, o enquadramento preconizado pelo V Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e de Género, entre outros aspetos, resulta reconhecer a inegável importância que a Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade assume no concelho, em cuja atividade se reconhecem contributos de relevo na oferta de serviços de proteção, acolhimento e integração a vítimas de violência doméstica e respetivos descendentes.

Perante o exposto e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, do artigo 11º e do nº 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 3º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 136/2014, de 9 de setembro e visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, **propõe-se** o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela relativamente ao fim de relevante interesse público que a Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Participação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

PROPOSTA N.º DADO_GOSI 01_17-18:

«O município de Palmela aderiu, em 18 de junho de 2003, ao projeto Setúbal – Península Digital, através da celebração de um protocolo com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), antes designada por Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, o qual sustentou a apresentação de uma candidatura conjunta (entre a AMRS e sete municípios), ao POSI – Programa Operacional da Sociedade de Informação, com a finalidade de promover a instalação e gestão de uma infraestrutura tecnológica destinada a desenvolver a região, mediante a generalização de instrumentos, de técnicas e de modos de organização suportados nas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A candidatura tem exigido a mobilização dos municípios aderentes para cofinanciar o desenvolvimento da plataforma tecnológica localizada no espaço SPD, na sua fase de instalação e de manutenção. Saliente-se que no período de instalação, os municípios beneficiaram ainda diretamente da modernização das suas infraestruturas, destacando-se, nomeadamente no caso de Palmela, o apetrechamento com antenas com WiFi, switch com POE (ativos de rede) e software SIG.

Ao longo do período de funcionamento da plataforma, o município de Palmela tem beneficiado de um conjunto de serviços, designadamente:

- Alojamento de 13 sites em que o município está diretamente implicado: Portal da Câmara Municipal de Palmela, Portal de Serviços Online, Página Palmela Acessível, Página do Centro Histórico, Página do Conselho Local de Ação Social, Página da Juventude Interativa, Página do Palmela Conquista, Página do Turismo, Página do FIG – Festival Internacional de Gigantes, Área do Arquivo Municipal, Área Reservada para a Assembleia Municipal, Área Reservada para o Executivo Municipal, Envio de Newsletters Municipais;
- Alojamento de 6 sites relativos a entidades sediadas no município ou com trabalho realizado no mesmo: Centro Social de Palmela, União Distrital das IPSS, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Mercado Caramelo, ASSCTMP – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, AJITAR – Associação Juvenil Ideias que Transforma a Realidade;
- Desenvolvimento de sites;
- Manutenção e desenvolvimento dos serviços online municipais;
- Desenvolvimento e gestão do portal da autarquia;
- Aumento da largura de banda das comunicações entre a plataforma e o município para 100 Mb visando proporcionar maior velocidade no acesso a conteúdos e a aumento da capacidade de armazenamento de *backup* de informação para 2 Tb;
- Continuidade no desenvolvimento de formação na área da TIC para técnicos dos municípios aderentes em diversas áreas, tais como Segurança, Redes, Linux, Windows, Virtualização, entre outras;
- Continuidade na promoção de workshops dirigidos aos técnicos municipais com o intuito de partilhar experiências em torno de temas como a utilização do Open Source, segurança, virtualização e cloud.

A adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (UE) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município proporcional ao peso da população residente na população total dos sete municípios aderentes ao Projeto, de acordo com os Censos 2011.

Considerando que, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento da AMRS, o orçamento para 2018 relativo à orgânica 02 (Setúbal – Península Digital) é de 344.348,00€ (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros), e que o valor apurado para efeitos de atribuição das comparticipações municipais é de 315.000,00€, cabe ao Município de Palmela atribuir a comparticipação de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros), o que corresponde a 14% deste valor.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.»

Sobre a proposta de Participação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal numerada DADO_GOSI 01_17-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a Península Digital foi criada em 2003 com o objetivo de criar infraestrutura, esse financiamento já terminou há muito tempo, a realidade dessa candidatura para 7 municípios, já terminou há muito. Portanto, o único objetivo desta estrutura “Península Digital”, referido no *site* da organização da AMRS, é o fornecimento de serviços às autarquias associadas. No que diz respeito ao PS e à análise do mercado em relação ao que aqui está, ou seja os serviços que presta, não valem os 44 mil euros por ano. Refere que das informações técnicas que tem desde 2016, são absolutamente iguais, pelo que questiona que apoio tecnológico é este, cuja diferença até à data foi o alojamento de uma página, a página do FIG, e alojamento, entenda-se pela aquisição, compra da capacidade de alojar essa página lá, que provavelmente, com 40 euros por ano se fazia a questão de um alojamento de uma página; quem quiser perceber como é que se faz, mas dizer que não é assim que se faz, não é assim. Propõe que o Sr. Vereador traga para esta discussão técnicos, para ouvir eles dizerem o contrário, e aí podem discutir também, porque a informação que veio não é técnica. Depois, há um valor global de 344 mil euros, que corresponde a um investimento de todos os municípios, e quando podem observar no orçamento da AMRS o que é que está indexado à Península Digital, estão 16 mil euros para hardware e 1000 euros para software informático, tudo mais é locação de edifícios e recursos humanos, e o que está escrito; a não ser que o orçamento para o ano de 2018 da despesa na Associação de Municípios da Região de Setúbal que foi remetido juntamente com a informação técnica, não seja real. Porque, a zona de equipamento, a zona tecnológica e a zona de reforço, é incompreensível. Como é que num ano pode representar 16 mil euros? Considera que a Câmara Municipal de Palmela podia fazer isto, sozinha, até porque têm a noção de quanto é que custa as aplicações, “coisas” que não têm e nem vão surgir. Refere que se olharem para o *site* da Autarquia, juntamente com os outros 6 das outras autarquias, não está ali nenhuma plataforma tecnológica de relevo e, se consultarem o mercado, solicitarem um *site* idêntico ao que existe, do qual se anda a pagar há muitos anos e, salvo erro, a última remodelação foi há 4 ou 5 anos, portanto, todos os anos são 44 mil euros para um *site* que está muito bem pago.

Relativamente à questão dos alojamentos, e outras situações que nem consegue perceber, porque se é para fazer um contexto histórico do Wi-Fi que foi colocado, depois acompanhados por palavrões informáticos, tipo “switch com POE”, que não é mais do que um dispositivo para as antenas para se alimentarem no mesmo cabo por onde passam os dados. Estas questões

vêm todos os anos, repetidas e, portanto, se vissem aqui situações novas, se as ações de formação custam assim tanto, discriminadas e que poderiam também estas ser comparadas pelo valor de mercado; se vissem num investimento AMRS investimento nas questões de tecnologia, porque a tecnologia não se faz sem investimento, tem de haver investimento no hardware.

Desta análise, o PS não tem nada contra nenhum projeto de utilidade para o município, mas entendem que este projeto está caduco, o que é usado para justificar, é incompreensível, portanto, e se for têm de o provar. Depois, é referido na proposta, banda das comunicações entre a plataforma e o município para 100 Mb, quando os operadores privados fazem cerca de 200 a 250 Mb e têm melhores soluções.

Esta é a posição do PS e têm-na repetido ao longo do mandato anterior e mantêm neste, continuando a lançar que estão disponíveis para mudar de opinião, se forem confrontados com questões técnicas e objetivas, que justifiquem este dinheiro. Considera que o único objetivo da AMRS, é prestar serviços ao município e, o município, o mínimo que tem a fazer é ter a melhor opção em termos de preço para esse serviço, e está a referir à Península Digital, que não se confunda, com a posição que o PS tem para com a AMRS. Nesta proposta, o PS votará contra.

O **Sr. Presidente** refere que tem de fazer um enquadramento e vai ter de adjetivar, porque a argumentação do Sr. Vereador Pedro Taleço, ao longo dos anos tem sido, de facto, deplorável, ao tentar reduzir o trabalho que é desenvolvido no âmbito de "Setúbal-Península Digital" (SPD), dos encargos que existem com instalações, com equipamento, com questões de segurança, com meia dúzia de "atordoadas" relativamente aos *sites*. A informação técnica que acompanha a proposta, pode não ter a informação toda, e o Vereador Pedro Taleço, como eleito, tem todo o direito de solicitar mais informação e não o fez; tem essa posição de princípio, é contra porque é contra, só porque é contra. Esclarece que, felizmente, embora tenha havido decisões na federação do PS, relativamente à ofensiva à AMRS que bem conhece, curiosamente, os municípios do PS estão fortemente empenhados na "Península Digital" e até alguns, como Almada, querem aderir e querem, naturalmente, chegar a outros patamares de investimento, que acompanharão. Esclarece quais os "chamados serviços prestados" da SPD e quanto é que custam, porque o senhor, se tiver como, existe nalgumas câmaras, assessores para estas áreas, especialistas de informática, não os paga a mil e tal euros por mês, paga muito mais e sabe que é assim, até porque já discutiram isto no passado e até podem discutir isso em câmaras do PS. O SPD - Setúbal Península Digital tem uma plataforma tecnológica que tem um estudo que foi feito sobre aquilo que vão fazer e que se pretende fazer no futuro; na plataforma tecnológica é feita a gestão, configuração e manutenção da infraestrutura da rede e dos sistemas, nessa rede estão 4 pessoas a trabalhar, 3 das quais são especialistas de informática; a gestão, a configuração e a manutenção da infraestrutura da rede e sistemas, a gestão configuração e manutenção dos servidores virtuais de domínio e de e-mail; a gestão e manutenção dos servidores ISA, servidores WEB, antivírus e do Cluster MSSQL; a gestão,

configuração e manutenção da rede interna, o backup de informação crítica dos municípios, o alojamento dos *sites* Internet, aplicações, domínios e servidores dedicados, a solução de Disaster recovery e mais, está a ser trabalhada e ampliada e se não fosse esta solução, o ataque informático que a Câmara de Palmela foi vítima no ano passado, dificilmente tinham recuperado a informação. Esclarece que também deveria saber que existem 18 quilómetros de fibra, instalados na SPD, que é como se fosse uma autoestrada dedicada só aos municípios e há um contrato com a NOS, que é pago, para o tráfego. Portanto, quando fala em alojamentos de páginas por 40 ou 50 euros, o Sr. Vereador Pedro Taleço está a ridicularizar um projeto sério. Retoma e refere que a SPD faz a monitorização das redes e dos servidores dos municípios, ou seja, são prestações de serviços na plataforma tecnológica; na gestão camarária de banda larga; monitorização e reparação dos pontos de acesso à Internet existentes no município, mas neste momento, no município, não há quiosques, mas há outros hotspots que é um serviço residual; desenvolvimento de micro *sites* e novas funcionalidades para os *sites* institucionais; alojamento, diagnóstico, sítios de Internet, aplicações, visualização e navegação em qualquer dispositivo móvel, tablet e telemóvel e está a ser feito também um upgrade; inovação permanente no desenvolvimento de micro *sites* e de novas funcionalidades; criação e apoio nos portais de serviços online e sobre estes, deve saber o custo em fazê-los e adequá-los de acordo com a legislação para que funcionem e este é um trabalho titânico, porque tem de ser feito em articulação com as aplicações que cada município utiliza, a AIRC, a Medidata, portanto, compram-se as aplicações, mas para fazer o desenvolvimento dos serviços de cada município, têm de ser articuladas e isto é feito também, pelos trabalhadores da SPD - Setúbal Península Digital. Refere, também, a disponibilização de informação geográfica aos municípios e aos serviços municipais, apenas o alojamento dos portais; integração com as aplicações internas de gestão do município: formação, workshops temáticos, formação online, ITL, redes, virtualização, open source, programação e gestão de projetos, em que não tem custos para a Câmara, porque já está paga no âmbito desta participação, ao grupo de trabalho dos técnicos municipais sobre a plataforma tecnológica e inovação; o suporte aos municípios; o suporte ao nível de redes sistemas e portais; têm também o trabalho de helpdesk, porque ter lá um especialista a dar respostas e ajudas para os técnicos municipais, quando há problemas que têm de resolver, trabalham em conjunto; gestão, configuração e manutenção da rede dos sistemas da AMRS; manutenção dos servidores do domínio e AIRC; apoio a utilização do sistema de gestão documental AIRC e atualizações de todas aplicações AIRC existentes na AMRS.

Sobre o SPD - Setúbal Península Digital, em 1º lugar, há uma questão que o Sr. Vereador Pedro Taleço não foi capaz de reconhecer, que é o facto de a Câmara ter vindo a pagar menos. O SPD - Setúbal Península Digital tem, obviamente, de ter instalações, pelo que não pode omitir quando se tem um conjunto de servidores, com questões de segurança, ventilação, arranque automático de um gerador se houver quebras de energia, vigilância, climatização, enfim, são

custos de funcionamento. Nos custos da energia já reduziu, tem vindo a reduzir no custo das comunicações que rondam os 22 mil euros por ano, de instalações, etc..

Ao contrário daquilo que o Sr. Vereador Pedro Taleço diz, se cada município não tivesse esta replicação de dados, não tivesse este apoio e se tivesse de investir de per si, saía muito mais caro. Poderia até argumentar que ao fim de 6 anos, estaria pago, mas está a esquecer que não se pode apenas falar de investimento no imobilizado e daquilo que é amortizado, para continuar a funcionar é necessário haver pessoas, têm de ter instalações para funcionar, portanto, pode não concordar com o projeto, mas não pode amesquinhar um trabalho que é feito a um preço justo. Em relação ao Montijo considera que está tudo bem, em relação ao Barreiro está tudo bem e em relação a Palmela é que é este diferendo. Ainda aceitava que o PS dissesse que o SPD tem de fazer mais, tem de se modernizar, aí até concorda, e acrescenta, se entrarem 2 municípios novos, como está previsto entrar, um deles é gerido pelo PS, vai implicar outros investimentos, mas em defesa da AMRS e do SPD, tem sido mais serviço e melhoria do investimento.

Aproveita também, para explicar o que é feito nos serviços online e no trabalho com o SPD, ou seja, na construção do novo portal de serviços online, que está em total integração com a Medidata, neste momento, nas águas: consulta de contratos, comunicação de leituras, domiciliação bancária, mudança de local do contador, denúncia de contrato; no urbanismo: consulta de processos de publicidade e ocupação de via pública, consulta de processo e é uma área em que vão ter de fazer muito mais, mas para fazer isto não estão apenas dependentes da SPD, estão dependentes da disponibilidade dos técnicos da Câmara Municipal que estão assoberbados de trabalho, tanto que esperam que a Agência para a Modernização Administrativa faça mais, como aquelas "coisas" a que já aderiram e que até são o município piloto, para beneficiarem desse investimento na modernização administrativa ao nível do país e depois integrarem isso nestes serviços. Portanto, há um conjunto de trabalho que é prestado e que justifica este valor. Refere, ainda, que até pode aceitar a opinião do Sr. Vereador Pedro Taleço, mas considera que há outras formas de o fazer, e não pode aceitar o argumento de tentar ridicularizar e resumir o SPD a uma questão meramente sobre *sites* e alojamentos. São já cerca de 3 ou 4 anos de conversa que já merecia outra abordagem, um pouco mais séria e ponderada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente a este processo sobre a Península Digital, considera que é mais uma daquelas boas ideias e que, na altura (ano 2003), fazia sentido, estavam a dar os primeiros passos na Península sobre esta questão, mas como em tudo, as pessoas foram-se acomodando, as propostas são ciclicamente as mesmas, aliás há 2 anos havia até um erro entre a percentagem da população e o que a Câmara pagava e foi corrigido.

O **Sr. Presidente** refere que não só foi corrigido, mas tem memória de ter explicado que, estavam a pagar um valor acima, porque era um acerto ainda de 2010 e 2011.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que quando mencionou o erro, o que pretendia referir era que se tratou de um lapso, um lapso de escrita, onde havia uma diferença entre a percentagem da comparticipação financeira e a percentagem da população de Palmela e, efetivamente o que se passou, foi corrigido, mas deve ter sido essa a única diferença que se verificou ao longo dos anos, porque “mais coisa, menos coisa” estão sempre a falar da mesma proposta, da mesma arquitetura de proposta. Depois haverá sempre de aparecer uma outra proposta de uma empresa para dar assessoria na área da segurança de redes e na área do apoio ao hardware e ao software, e só faria sentido, se as propostas aparecessem ao mesmo tempo, porque se isso acontecesse, poderiam relacionar e, em conjunto votariam contra ou a favor. O que acontece é que, aparecem propostas desgarradas, cada uma na sua altura e sempre com a mesma argumentação, que é algo necessário, que está muito abaixo do valor de mercado, porque, de facto, parcelarmente podem chegar a essa conclusão, mas quando e se vê o conjunto verifica-se que não. E o que é que se verifica, por exemplo, o ataque informático de que a câmara municipal foi alvo no ano passado, existem empresas e organizações que têm defesas mais robustas que outras e a da Câmara não é. Ainda hoje existem problemas em receber os e-mails com um determinado peso, em que os anexos são rejeitados, e-mails que vêm do exterior da autarquia. Por esta razão até já vai dando o seu e-mail pessoal, porque existem pessoas que se queixam, portanto, a apregoada robustez e modernidade que a Península Digital alega é uma falácia. Foi algo que foi criado, foi sendo usado e foi-se mantendo e ninguém tem coragem de alterar e refere que, das duas uma, ou se faz uma reformulação a sério ou se acaba e se inicia um novo projeto com as autarquias da península, procurando melhores soluções. Este projeto como está, já não serve e já não tem nada a ver com a realidade de 2003 e vão remendando, sem fazer algo com a “cabeça, tronco e membros”, que se sirva os interesses das autarquias, em concreto, no caso da autarquia de Palmela. Portanto, esta é uma das situações que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu e que efetivamente, desde que está presente em reuniões de câmara, repetidamente tem ouvido todos os anos, mais parágrafo, menos parágrafo, vai sendo repetido e andam sempre à volta desta discussão e continua tudo na mesma. Por esta razão, vai votar desfavoravelmente esta proposta, contra esta comparticipação financeira para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que pretende apenas clarificar uma questão, porque parece que ficaram parados, numa espécie de vingança pessoal em relação à Península Digital e não é o caso. Refere que, apesar de ter havido críticas conjuntas e de terem sido induzidos todos estes aspetos, depois, a resposta que vêm todos os anos é que não houve alteração nenhuma e questiona: o que é que realmente está armazenado na Península Digital. Porque quase tudo, em termos de funcionamento, e de backup ou estão no edifício do Gabinete de Organização e Sistema de Informação ou na cloud, portanto, para os serviços que aqui estão

mencionados, parece-lhe demasiado dinheiro. E mais, quando se chega ao orçamento da Península Digital, dos 344.095 mil euros, são para assistência técnica, ou seja, a Península Digital contrata 95 mil euros por ano, em 300 que é despesa maior que tem, que é a assistência técnica.

A capacidade intrínseca desta resposta está esgotada, a tecnologia é algo que requer uma imaginação diferente. As aplicações que são utilizadas na autarquia, não interagem maravilhosamente, quem trabalha na câmara sabe isso, a Medidata, na Câmara optou-se por um percurso diferente, legitimamente quem tinha de decidir, decidiu, mas necessariamente tem de se avaliar o preço que custa todos os anos, avaliar o que realiza e avaliar as opções do mercado. Os números são o melhor remédio e o que é feito aqui é feito de uma forma muito dogmáticas, do género têm razão e os outros não. Conhece outros números e são diferentes e acrescenta, em termos de rede de informática e pode perguntar a qualquer um dos engenheiros municipais, a autarquia não é um sistema complexo, não tem à escala e às respostas que existem no mercado, não é dos grandes, nem sequer será dos médios, talvez um sistema médio pequeno, portanto, é essa parte que faz confusão, que não seja abordada de uma forma mais ampla, ainda mais este ano, em que a CDU não dispõe da maioria absoluta, é que se analisem as respostas, os projetos, os desafios, que formação é que a Câmara quer? O que é que os técnicos? Há uma diferença em escolher e escolher sobre as escolhas dos outros, se corresponderem, ótimo, mas não sabe, porque na informação que vem junto à proposta, não tem uma listagem com informação complexa, refere informação diversa. O que poderá ter sido proposto, essa informação não chegou até esta reunião de Câmara e o PS é da opinião do que é a auscultação, do que é a noção que têm dos mercados, e estando absolutamente certos, sabem que não estarão certamente errados, mesmo que não haja aqui um grau de certeza absoluta, porque os orçamentos variam, mas, agora sem saberem, sem estar aqui a liberdade de comprar, de imaginação, de imaginar, de ter a questão do *site*. Não há dentro daquilo que o Sr. Presidente descreveu dos serviços, nenhum grau de complexidade extrema e muitos deles que parece ser necessário ter muitas pessoas, uma pessoa só faz, porque esta questão da gestão, não está só ali a fazer uma manutenção de uma pessoa, são serviços, são respostas. Portanto, a postura do PS é muito aberta em relação a esta questão e não vêm respostas, nem abertura, parece que isto existe e que agora estão os 7 municípios, que a AMRS quer vender uns serviços aos municípios sem explicar em lado nenhum para se perceber, e parece que têm de ficar agarrados a estes 44 mil euros, sem pelo menos testarem o mesmo pacote que o Sr. Presidente tem na mão no mercado, para ver quanto é que custa e isto na informática de estar agarrados a uma solução até 3 anos é sempre na mesma solução, está errado. A informática é um mercado altamente competitivo, altamente criativo e com respostas técnicas que definem custos. Se falou em alojamentos e em *sites*, agora está a falar de desenvolvimento e, portanto, tudo isto configura esta posição e esclarece que não estão aqui na posição de força, nem de insensatez, estão aqui numa posição em que queriam perceber melhor estes 44 mil euros.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que esta é uma área que transcende os seus conhecimentos, porque não tem grande formação nesta área, mas o que é referido na proposta, é a comparticipação do município de Palmela no projeto Península Digital, transferência de verba para a Associação dos Municípios da Região de Setúbal - AMRS. Isto pressupõe que o orçamento da Câmara já tinha esta verba destinada para esta situação e há documentação que suporta esta situação, feita entre a Autarquia e a AMRS. Portanto, considera que esta discussão devia ter aparecido na altura em que se aprova o orçamento. Refere que, tecnicamente não pode discutir algo que não percebe, mas considera que deveria ter sido assim que deveria ter acontecido. Se já existe esta situação há tanto tempo e parece que até aqui tem funcionado bem, parece que agora, nesta altura, estão a zangar-se.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que é uma fantasia da cabeça do Sr. Vereador José Calado.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que até pode ser uma fantasia, mas o Sr. Vereador Pedro Taleço deu uma entrevista a referir que são os que melhor analisam todas as propostas que vêm para a câmara do que o resto da oposição.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que se trata de um erro de interpretação da parte do Sr. Vereador José Calado.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que gostaria de acabar o raciocínio, pode até nem estar a ser justo, mas o PS que analisa tão bem essas propostas, como é que deixaram passar isto no orçamento da Câmara, até se abstiveram na votação do orçamento da Câmara e o mesmo foi aprovado. Considera também que se dura assim há tantos anos, já devia ter sido discutido de outra forma e antecipadamente, e não na altura em que se vai pagar, porque a Câmara deve assumir as suas responsabilidades com quem faz contratos. Se está no Orçamento da Câmara, se há um protocolo com a AMRS, não é nesta altura que se vai discutir o pagamento. Deveria ter sido discutido antes da aprovação do orçamento e, como tal, se é assim que está acordado, a Câmara deverá pagar este valor.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que gostaria de explicar a posição do PS, também para se entender que perante as questões que foram colocadas, obviamente, num orçamento de 40 milhões ou mais, estar a bloquear um orçamento e deixar uma câmara a funcionar em duodécimos por causa de 44 mil euros, e de uma parte específica do projeto, não é para o PS estar com responsabilidade, nem teria lógica. Portanto, o PS absteve-se na votação do orçamento porque há questões em que se aproximam e outras com que não se identificam. Esclarece que não fariam por esta questão e outras que não estão de acordo e que irão, certamente, na altura certa quando surgirem aqui propostas escritas, votar contra, mas não iriam bloquear um orçamento, não aprovar um orçamento, por uma ou outra questão. Percebe que todos os partidos têm de se posicionar e estando o Sr. Vereador José Calado à frente de um Movimento de Cidadãos, obviamente, tem de se situar perante o orçamento à aprovação

em determinadas áreas e, portanto, para o PS é natural e respondendo à questão que foi colocada, essa é a razão, porque os/a Eleitos/a do PS não votaram contra o orçamento, por causa de situações pontuais e o bem maior, os resultados, consideraram que o orçamento devia passar pela abstenção do PS.

O **Sr. Vereador José Calado** responde ao Sr. Vereador Pedro Taleço que quando se aprova um orçamento, independentemente de quem vota contra ou de quem se abstém, é aprovado pela Câmara na generalidade, se a câmara tem protocolos e se está no orçamento com determinada entidade deve ter, deve até ter documentação para suportar isto no orçamento, pelo que tem de pagar agora.

O **Sr. Presidente** refere que nenhum outro município apresenta uma proposta destas a reunião de Câmara e a propósito daquilo que o Sr. Vereador José Calado disse, os outros municípios, pagam como está protocolado; outros pagam, tal como pagam a cotização para a AMRS em mensalidades, em duodécimos; a Câmara Municipal de Palmela, porque no passado sempre apresentaram uma proposta, até quando havia uns pagamentos em atraso, sem receios porque estão disponíveis para discutir aquilo que o SPD pode dar mais, mas aquilo que efetivamente faz e a mais-valia que tem.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que por muito que a maioria CDU falasse aqui, remete-se diretamente ao Sr. Vereador Pedro Taleço, seria como se estivessem a dar um sermão de Santo António aos peixes, porque não adiantava nada. Há mais saídas e lamentavelmente, não está aqui presente a dirigente da GOSI, por motivos de férias, porque se calhar já tinha dado a resposta que o Sr. Vereador tanto queria. Esclarece que isto é uma política de Estado, num sentido mais lato, porque há mais hipóteses do que votar contra e o Sr. Vereador José Calado acertou na questão que o Sr. Vereador Pedro Taleço se recusa aceitar. Historicamente, a AERSET fazia parte deste projeto e saiu e, ainda assim, os municípios assumiram o seu compromisso. Era um cenário completamente diferente e sabe o que é que aconteceu à AERSET. Portanto, conseguiram reduzir, desde 2013, o valor que tinham, que era de 55.739 € e conseguiram reduzir para 44.100 €, com o sacrifício de cada um dos municípios.

O **Sr. Presidente** acrescenta que estão a tentar que no futuro esta verba deixe de ser paga à parte, tal como acontecia para a Assembleia Distrital e para o Museu e passe a integrar a mensalidade da AMRS. Apesar de ser mais complexo, porque nem todos os municípios usufruem dos mesmos serviços e das mesmas valências, mas o caminho futuro será esse e vai reduzir custos, embora não interesse só reduzir custos, interessa também beneficiar de uma plataforma e da evolução tecnológica.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** adianta, também, que há um princípio de solidariedade entre todos os municípios do território aderentes à AMRS, porque se todos os municípios fizessem o que o Sr. Vereador Pedro Taleço propõe, então o que seria em termos de solução, não se trata de uma questão de *ad eterno*, até porque todos os anos discutem esta situação. Refere que

tem um documento interno sobre os lados positivos e os constrangimentos do SPD e não é recente, data de julho de 2016 e há situações que estão a avançar. O Sr. Presidente falou e bem, das questões que estavam em curso, mas daquilo que, em termos de perspetivas de futuro, que se pretende para o SPD, por exemplo, uma aplicação que gera publicidade no exercício da cidadania, para cada cidadão saber que não é só pagante, mas também a forma como deve contribuir para a boa gestão da cidade e para aplicar um *benchmarking* online, para aplicar uma bolsa de recrutamento, uma *busyness Intelligence* que abandonaram com a AERSET e querem agora reforçar. Enfim, isto é olhar para o futuro, a centralização de compras de hardware e software, as certificações que não existem são para aplicar. Portanto, não ficaram parados no passado, é verdade que existem situações que é necessário melhorar, possivelmente, haverá questões que não estão a avançar com a velocidade que era desejável, mas estão a avançar e considera que é o suficiente, para não se abandonar um projeto que foi idealizado e, sobretudo, o facto de terem de honrar os compromissos assumidos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro, e a abstenção do Sr. Vereador José Calado, tendo o Sr. Presidente exercido o voto de qualidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e prestação do serviço municipal - ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 01_17-18:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e de apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e as atividades de animação e apoio à família de responsabilidade municipal, partilhada com os agrupamentos de escolas, para satisfazer as necessidades dos pais e encarregados de educação, concretizando a oferta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e o regulamento municipal, as atividades são comparticipadas com base no escalão de abono de família em que cada agregado familiar se encontra posicionado.

Neste sentido, assegura-se a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de mais recursos, tendo por base o

custo do serviço, garantindo-se, assim, o princípio da igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Face ao exposto, e de acordo com o regulamento municipal e a alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** para o ano letivo 2018/2019:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como nos anos letivos transatos;
2. Determinar que as comparticipações familiares dos agregados posicionados do 1º ao 6º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

Escalões do abono de família	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Ação Social Escolar - atribuição de apoio financeiro para aquisição cadernos de atividades destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 02_17-18:

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Neste contexto, o município tem adotado políticas diferenciadas de discriminação positiva, sendo que os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, concretizando-se num escalão único.

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o município propõe-se atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na LOE. Atendendo a esta circunstância, o valor dos auxílios económicos diretos, por aluno, para o ano 2018/2019, será

objeto de apreciação e de revisão em sede de Conselho Municipal de Educação, em reunião a realizar em setembro próximo.

Para operacionalizar esta medida e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa. Atendendo a que o Agrupamento José Maria dos Santos não está disponível para proceder à aquisição destes cadernos o município assumiu a sua aquisição.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 41.119,72 (quarenta e um mil, cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição daqueles cadernos, referente a 1217 alunos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 33.621,80 (tinta e três mil, seiscentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos), correspondendo a 985 alunos de escolas que integram este agrupamento;
- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 7.497,92 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), correspondendo a 232 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo – ano letivo 2017/2018 – 2º e 3º período.

PROPOSTA N.º DEIS 03_17-18:

«No âmbito das suas atribuições e competências, o município de Palmela suporta as despesas com água, eletricidade e gás correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago – do Agrupamento de Escolas José Saramago.

Neste sentido, o município custeia aquelas despesas, de acordo com os consumos realizados e apresentados pela Direção do Agrupamento, bem como considera o número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico da escola, em cada ano letivo.

O valor mensal da despesa mantém-se nos € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), mensais.

O Agrupamento José Saramago sofreu uma rutura na canalização de água durante os meses de julho/agosto e o final do ano de 2017, mas teve incidência nas faturas de dezembro 2017 e janeiro 2018 e que levou a consumos elevados.

Assim, de acordo com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja atribuído um apoio financeiro ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO, no valor de € 16.967,71 (dezasseis mil, novecentos e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos), destinado a financiar os encargos com água, eletricidade e gás do edifício do 1.º ciclo da EB José Saramago, correspondente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2017/2018.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Isenção de IMT – Jovem Agricultor.

PROPOSTA N.º GAEPI 01_17-18:

«Solicitou a Autoridade Tributária e Aduaneira, ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do art.º 10º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), que a Câmara comprove que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção de aplicação de IMT na aquisição de prédio rústico sito em Brejos do Poço, com a matriz predial rústica sob o artigo 173 da secção G da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, de que é promitente-comprador, o Sr. Fernando José Pereira Marques.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 10º, o pedido deve conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam, e ser acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, designadamente, no que se refere à alínea j) do artigo 6º, como é o caso, cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-lei nº 81/91, de 19 de fevereiro.

Estabelece o nº 4 do artigo 10º do CIMT, na redação atual que “para efeitos do disposto no número anterior a Direção Geral de Impostos solicita à Câmara Municipal competente a emissão do parecer vinculativo. O número anterior, o nº 3 do mesmo artigo, estabelece que “As isenções a que se referem as alíneas h), i), j) e l) do artigo 6º só são reconhecidas se a câmara municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição”.

Na situação, define a alínea j) do artigo 6º que ficam isentas “As aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-lei nº 81/91, de 18 de fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao

valor previsto no artigo 9º (€92.407) independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite”.

O reconhecimento das isenções efetua-se mediante requerimento dos interessados, que deve ser apresentado antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar (artigo 10º, nº 1 do CIMT).

Nestes termos, compete à Câmara Municipal a apreciação do pedido de isenção através da verificação dos requisitos necessários para que haja parecer favorável ao pedido de isenção.

Perante o objeto e fins prosseguidos pelo requerente acima identificado, na qualidade de jovem agricultor, e face à documentação apresentada que demonstra os pressupostos da isenção, designadamente identificação e descrição do prédio, bem como a submissão e aprovação de duas candidaturas apresentadas às medidas 3.1.1 e 3.2.1 (Jovens Agricultores e Investimento na Exploração Agrícola, respetivamente) do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), considera-se estarem reunidos os requisitos para a atribuição da isenção da aplicação do IMT, na aquisição do prédio acima identificado.

A taxa de IMT a aplicar às aquisições de prédios rústicos é de 5%, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 17ª do CIMT. Deste modo, e tendo em conta que o valor a isentar no tocante aos prédios rústicos adquiridos por jovens agricultores tem o limite legal de 92 407 euros, a isenção a conceder ascende ao montante de 4.620,35 Euros.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 10.º do CIMT, emitir parecer no sentido de comprovar que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção do IMT, pretendida pelo contribuinte Fernando José Pereira Marques, solicitada ao abrigo da alínea j), do artigo 6º do já referido Código.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela - Alteração.

PROPOSTA N.º DADO 01_17-18:

«O Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), integralmente republicado pelo Regulamento n.º 596/2010, de 13 de julho de 2010, mereceu alterações ao longo dos últimos anos, face às sucessivas reformas da legislação habilitante, bem como à necessidade de

adaptação às estratégias de desenvolvimento local e de ordenamento do território prosseguidas pela Autarquia, sendo a redação atualmente em vigor a republicada pelo Aviso n.º 1931/2016, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro e Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro, publicados no Diário da República, 2.ª série.

Prosseguindo as linhas orientadoras que pautam a atividade administrativa do Município de Palmela, plasmadas no Plano do Mandato 2017-21, foram aprovadas no passado dia 28 de junho de 2018, por deliberação da Assembleia Municipal, as Estratégias de Reabilitação Urbana associadas à Operação de Reabilitação Urbana (ORU), desenvolvidas para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e para a Área de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo.

Estas Operações de Reabilitação Urbana, contemplam um conjunto de incentivos e benefícios a aplicar às ações de reabilitação urbana enquadradas pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, sendo neste momento imprescindível a sua transcrição para o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

Assim, atenta a importância que o contributo dos particulares poderá assumir na reabilitação, renovação e o “re-habitar” dos centros urbanos e áreas degradadas, em que a degradação física do edificado com as consequentes condições de segurança/salubridade e habitabilidade, prejudicam a imagem e vivência desses locais, e a representatividade que as taxas devidas pela realização de operações urbanísticas assume no investimento global da reabilitação e edificação, prevê-se a aplicação de:

- Isenções ou reduções nas taxas previstas nos n.ºs 8, 9, 11 e 23 capítulo X, consoante o tipo de intervenção realizada no edifício, localização, e sempre que se registre a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação acima ao atribuído antes da intervenção;
- Redução das taxas aplicáveis a operações urbanísticas que envolvam obras de construção em espaços privados vagos, mediante condições específicas, nomeadamente no caso de se situarem no Núcleo Histórico de Palmela;
- Redução das taxas previstas nos n.ºs 15, 17 e 18 do Capítulo X do RTTM, para as autorizações de utilização ou de alteração de utilização resultantes de operações urbanísticas de reabilitação ou de autorização de utilização ou autorização de alteração de utilização sem realização de obra, nas áreas de reabilitação urbana.

Verificada a necessidade de aferir sobre a subida dos 2 níveis no estado de conservação, relativamente ao atribuído antes da intervenção, entende-se ainda isentar a taxa prevista no

n.º 28.11.1 do Capítulo X do RTTM, aplicável à vistoria para determinação do nível de conservação, após execução de obras.

Prevê-se ainda que, associadas às operações urbanísticas referenciadas ou por motivo de obras de conservação tal como definidas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, seja conferida a redução da taxa aplicável pela ocupação do domínio público prevista no n.º 27 do Capítulo X do RTTM.

Com o intuito de requalificar do espaço urbano e incentivar a utilização de solo e/ou subsolo com infraestruturas e equipamentos conexos, prevê-se isentar a taxa aplicável à abertura de valas, prevista na alínea b) do n.º 5.1 do Capítulo VII do RTTM.

Tendo em conta a competência da Câmara Municipal para a prática dos atos de isenção e redução de taxas sujeitos a critérios de ponderação, designadamente a subida de dois níveis de conservação acima do atribuído antes da intervenção, propõe-se a alteração do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Taxas, com vista à aplicabilidade das isenções e reduções propostas, sujeitando assim a sua deliberação.

Estas propostas constam com maior desenvolvimento na ficha técnica n.º 01 anexa, que complementa a presente proposta e dela faz parte integrante.

Ainda no âmbito da regeneração urbana, o Município de Palmela, através de PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, promoveu a inscrição de investimento em instrumento financeiro, entendendo que a mobilização de fundos, através do IFRRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas, contribuirá decisivamente para a regeneração e revitalização física, económica e social das zonas urbanas, maximizando o efeito dos fundos estruturais de investimento (FEEI) no território de Palmela, em coerência com a estratégia definida também no contexto da Reabilitação Urbana.

Importa assim no que respeita à emissão de parecer vinculativo de enquadramento no IFRRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre a estrutura de gestão do IFRRU 2020 e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, enquanto associação representativa dos Municípios, a 15 de julho de 2016, com aditamento datado de 28 de junho de 2018, promover a criação da taxa correspondente, inscrevendo-a no ponto 2 do n.º 26 do capítulo X da Tabela de Taxas Municipais.

Deste modo, e em complemento às medidas de incentivo, definidas em Estratégia de Reabilitação Urbana, prevê-se ainda, no artigo 9.º, a isenção da taxa para a emissão de parecer vinculativo IFRRU, devidamente fundamentada na ficha técnica n.º 02 que complementa a presente proposta e dela faz parte integrante.

Assim, na sequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como a dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação

em permanente mudança, pretende-se também promover esta alteração com o intuito de contribuir para a justa determinação do valor (custo/benefício) das taxas urbanísticas aplicáveis a determinadas operações.

Neste contexto, atentos os fundamentos expostos e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25 e alíneas d), k), t) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do consignado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação em vigor e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e das alíneas c), d) e f) do artigo 3.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro; e não se tendo constituído quaisquer interessados na sequência da publicitação do início do procedimento, através do Edital nº 957/DADO-DAG/2018 de 04 de maio, em cumprimento do disposto no art.º 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2 de maio de 2018, **propõe-se:**

1. A aprovação pela Câmara Municipal do projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, consubstanciado no aditamento do n.º 33 ao artigo 9º e aditamento do artigo 9º-A e alteração ao n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento e introdução do ponto 2 do n.º 26 do capítulo X da Tabela de Taxas Municipais;
2. A submissão a consulta pública, por decisão da Câmara e nos termos do disposto no artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor;
3. Que, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da consulta pública e audição de interessados a promover, considere a Câmara Municipal desde já aprovadas as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, para efeitos de submissão à aprovação final pela Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Nomeação de auditor externo, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 3/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 02_17-18:

«A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) estipula no seu art.º 76.º que as contas anuais das autarquias locais são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas. De acordo com o art.º 77.º do mesmo diploma, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º compete ao auditor externo que procede à revisão legal das contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal;
- Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Complementarmente, a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o regime jurídico da atividade empresarial e das participações locais) estipula no seu art.º 25.º que as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único, sendo este último obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Refere ainda o citado diploma, no seu art.º 26.º, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

Ambas as entidades, Município de Palmela e Palmela Desporto, desenvolveram procedimentos administrativos autónomos para a formação de contrato tendentes à adjudicação da prestação de serviço.

Face ao exposto, **propõe-se** que seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeação do Revisor Oficial de Contas Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda., para proceder à revisão legal de contas do Município dos anos económicos 2018 a 2021;
2. Nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designar UHY & Associados, SROC, Lda., fiscal único da empresa Palmela Desporto dos anos económicos 2018 a 2021.

Anexam-se relatórios final de apreciação de propostas de cada procedimento, elaborado pelo respetivo júri, cópia da proposta da empresa que ficou ordenada em 1.º lugar e registo sociedade na ordem dos revisores oficiais de contas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_17-18:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora.
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de

articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pelo Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas, candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades e a aquisição de equipamentos;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento;

Assim, **propõe-se**, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro, de € 500,00 (quinhentos euros) destinados à atividade ao Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas numerada DCDJ 01_17-18 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não está escrito na proposta, provavelmente terá sido um lapso, o Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas de entregar o plano de atividades na altura certa. O PS teria feito uma intervenção habitual, uma vez que isto não estaria enquadrado no regulamento, mas tendo em conta que é uma reação a uma situação extraordinária, fica sempre melhor corresponder, porque as associações não são empresas, não são máquinas, são umas estruturas mais orgânicas e que dependem da disponibilidade e dos momentos das pessoas que as constituem, pelo que vem na informação técnica que se tratou de uma impossibilidade do agrupamento, portanto, obviamente, faz todo o sentido enquadrar no n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e proceder a este apoio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoios à utilização de equipamentos desportivos municipais.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_17-18:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuem

para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E. M., relativo às épocas desportivas de 2017/2018 e 2018/2019.

Assim e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2018/2019, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização dos equipamentos desportivos até aos montantes definidos no quadro seguinte. De acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os valores definidos.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2018/2019
Casa do Benfica em Palmela	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	8.500,00€
Clube Desportivo Pinhalnovense	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	2.500,00€
	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Ginástica	2.000,00€
	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	12.500,00€
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	27.500,00€
Quintajense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	10.000,00€
TOTAL			63.000,00€

Face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** a atribuição de apoio, no valor de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), de acordo com o quadro anterior, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2018/2019, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios à utilização de equipamentos desportivos municipais numerada DCDJ 02_17-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** pede escusa da votação desta proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_17-18:

«Desde a implementação do +60 - Programa Municipal de Atividade Física, em 1996, que algumas das aulas de Atividades Gímnicas e Dança decorrem em instalações de instituições parceiras, com o objetivo de possibilitar a todos os participantes do Programa a realização das atividades físicas perto da sua área de residência.

Este modelo de funcionamento mantém-se, apesar da reestruturação realizada ao Programa, em 2012, que resultou na criação do *50+ - Programa de Exercício*, em parceria com a Palmela Desporto, E.M..

Estando identificado o importante papel das instituições parceiras no desenvolvimento do Programa, reconhece-se que este representa custos acrescidos ao seu funcionamento, nomeadamente, com eletricidade e limpeza das instalações.

Neste sentido, e de acordo com o número de aulas semanais e com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – € 600,00;
- Clube Portais da Arrábida – € 500,00;
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano - € 500,00;
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º Janeiro, Lagoa do Calvo - € 500,00,

os quais se destinam a participar nas despesas com eletricidade e limpeza, decorrentes da utilização das instalações por parte das aulas de Atividades Gímnicas e Dança do 50+ - Programa de Exercício, durante a época 2017/2018.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária (FISP – Festival Internacional de Saxofone de Palmela).

PROPOSTA N.º DCDJ 04_17-18:

«O Município de Palmela considera a promoção e o desenvolvimento da atividade cultural um dos eixos estratégicos da sua intervenção. Nesse quadro, tem dado particular atenção ao apoio e promoção dos eventos culturais e artísticos realizados pelos agentes associativos do concelho.

O FISP - Festival Internacional de Saxofone de Palmela, é um dos exemplos.

Promovido pela Sociedade Filarmónica Humanitária, Conservatório Regional de Palmela e Quarteto Artemsax, em parceria com o Município de Palmela, o FISP tem-se assumido como um evento cultural de inestimável valor artístico, afirmando-se como uma iniciativa única no panorama artístico e pedagógico, ponto de passagem obrigatório para os amantes do saxofone e da música, contribuindo para consolidar Palmela como terra de cultura.

O FISP tem-se revelado um exemplo de boa prática associativa, com um assinalável nível de organização e de promoção, projetando para o exterior o trabalho desenvolvido na nossa terra na área da música.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com a Sociedade Filarmónica Humanitária, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sociedade Filarmónica Humanitária (FISP – Festival Internacional de Saxofone de Palmela) numerada DCDJ 04_17-18 intervém:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que da parte do município, há um reconhecimento da projeção, da notoriedade desta iniciativa que se há 2 anos apoiaram com 5 mil euros, agora houve a possibilidade de aumentar a comparticipação financeira para um valor de 6 mil euros para esta edição e para a seguinte o valor de 7.500 €.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

A Chefe da Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez